



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO N.º 46.237 - DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX - Nº 36

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1970

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº DF-1582/78 - O Conselho Monetário Nacional, em sessão de 24.01.79, autorizou o BANCO DA AMAZÔNIA S.A., sediado em Belém (PA), a instalar uma agência no distrito de VAL-DE-CÃES, município de Belém (PA).

Processo nº DF-1897/78 - A Diretoria deste Órgão, em sessão de 31.01.79, autorizou o BANCO DO BRASIL S.A., sediado em Brasília (DF), a instalar uma agência em MIAMI-Flórida (EUA), em lugar do escritório de representação anteriormente autorizado.

Processo nº DF-83/79 - O Exmº Sr. Diretor cancelou o Certificado de Autorização nº 465, de 09.11.73, que habilita o funcionamento da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA CIA. INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES - UNIDADE DE IBIÁ LTDA., com sede em Ibiá (MG), autorizando, conseqüentemente, o início dos trabalhos de sua liquidação.

Processo nº DF-1714/78 - O Exmº Sr. Diretor aprovou o aumento de capital, de Cr\$352.500.000,00 para Cr\$..... Cr\$967.500.000,00, e a reforma dos estatutos sociais do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, com sede em Porto Alegre (RS). Reunião da Diretoria de 21.12.78.

Processo nº DF-1715/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A., sediado em Recife-PE, a instalar agências nos municípios pernambucanos de SERRITA, OROCÓ, BETÂNIA, CAPOEIRAS, JATAÚBA, JUREMA, SALOÁ, ITAMARACÁ, PRIMAVERA e SÃO BENEDITO DO SUL.

Processo nº DF-76/79 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., sediado em Osasco-SP,

a instalar uma agência em SÃO PAULO (SP) e duas no RIO DE JANEIRO-RJ.

Processo nº DF-35/79 - O Exmº Sr. Diretor cancelou a carta-patente nº I-9.932, de 08.01.79, que habilitaria o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., sediado em Osasco(SP), a instalar uma agência no distrito de Silveira Martins (município de Santa Maria-RS).

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DEPARTAMENTO, EM EXERCÍCIO, DEFERINDO, NOS TERMOS DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS Nºs.:

#### Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais

DF-122/79 - BANCO NACIONAL S.A. - Belo Horizonte (MG)  
De Cr\$1.080.618.437,00 para Cr\$1.404.803.968,00  
As. Gs. Es. de 20.11.78 e 02.02.79.

#### Transferência de Agência

DF-1842/78 - BANCO REAL S.A. - São Paulo (SP)  
Carta-Patente nº E-1107, de 05.12.61  
De Presidente Prudente (SP) para Novo Hamburgo(RS).

#### Reforma de Estatutos Sociais

DF-89/79 - BANCO MERCANTIL DE DESCONTOS S.A. - São Paulo (SP)  
Assembléia Geral Extraordinária de 22.12.78

Processo nº DF-1765/78 - O Sr. Chefe Adjunto do Departamento aprovou a contabilização, no passivo não exigível, do BANCO EXPANSÃO S.A., sediado em São Paulo(SP), da importância de Cr\$72.211,58, para futura incorporação ao seu capital social. Assembléia Geral Extraordinária de 22.12.78.

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Balanco Geral em 31 de dezembro de 1978  
Compreendendo as Operações da Matriz, 21 Filiais e 735 Agências

ATIVO		PASSIVO	
<b>DISPONÍVEL</b> ..... 4.631.788.356,35		<b>EXIGÍVEL</b>	
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>DEPÓSITOS</b>	
<b>EMPRÉSTIMOS</b>		<b>DEPÓSITOS COM CORREÇÃO MONETÁRIA</b>	
EMPRÉSTIMOS COM CORREÇÃO MONETÁRIA		Depósitos em Caderneta de Poupança ..... 147.985.779.126,36	
Empréstimos em SFH ..... 100.140.152.210,10		Depósitos Judiciais com Correção Monetária ..... 2.601.840.136,72	
Empréstimos hipotecários ..... 46.789.940.901,57		Outros Depósitos com Correção Monetária ..... 286.477.867,45	
Para Operações Especiais ..... 392.890.619,69		150.874.097.130,53	
Empréstimos com Correção Monetária a Entidades Públicas ..... 6.954.860.861,18		<b>DEPÓSITOS SEM CORREÇÃO MONETÁRIA</b>	
Empréstimos com Correção Monetária a Entidades Privadas ..... 2.688.571.630,67		Depósitos Populares ..... 3.407.043.001,53	
156.965.816.223,21		Depósitos sem Limite ..... 1.996.249.577,68	
<b>EMPRÉSTIMOS SEM CORREÇÃO MONETÁRIA</b>		Depósitos Vinculados ..... 211.499.341,82	
Empréstimos a Particulares ..... 5.007.260.450,39		Depósitos de Entidades Públicas ..... 2.299.382.117,26	
Empréstimos sob Penhores ..... 2.173.898.408,72		Outros Depósitos sem Correção Monetária ..... 285.410.379,56	
Empréstimos a Entidades Públicas ..... 3.123.381.667,67		8.199.584.417,85	
Empréstimos a Instituições Financeiras ..... 62.916.734,44		<b>DEPÓSITOS ESPECIAIS</b>	
Empréstimos PROGIRO ..... 5.513.743.271,74		Depósitos Especiais com Ônus ..... 4.711.170.917,91	
Outros Empréstimos ..... 116.062.772,81		163.784.852.466,29	
15.996.663.305,77		<b>REPASSES E REFINANCIAMENTOS</b> ..... 17.420.970.113,85	
<b>RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS A RECEBER</b> ..... 3.386.557.371,22		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b> ..... 7.859.767.283,48	
RECEITAS PARA CLASSIFICAR - EMPRÉSTIMOS (-) ..... 274.394.930,43		OPERAÇÕES DE LOTERIAS, FUNDOS E PROGRAMAS ..... 14.951.726.660,81	
PROVISÃO PARA RISCOS DE CRÉDITO (-) ..... 1.725.724.648,18		RECEBIMENTOS POR CONTA DE TERCEIROS ..... 396.123.028,80	
174.328.917.321,59		<b>OUTRAS EXIGIBILIDADES</b>	
<b>OPERAÇÕES DE LOTERIAS, FUNDOS E PROGRAMAS</b> ..... 12.492.408.000,00		Operações com o Serviço de Compensação ..... 148.676,85	
TÍTULOS MOBILIÁRIOS ..... 22.363.990.803,06		Ordens de Pagamento ..... 619.608.042,91	
2.957.698.178,07		Matriz e Filiais - Conta Movimento ..... 4.144.968.511,01	
<b>OUTROS ATIVOS REALIZÁVEIS</b>		Outras Contas ..... 55.468.648.998,01	
Operações com o Serviço de Compensação ..... 149.018.112,02		60.233.374.229,59	
Cheques e Ordens a Receber ..... 1.988.287,04		264.646.813.782,82	
Matriz e Filiais - Conta Movimento ..... 4.719.080.981,00		<b>RECEITAS DIFERIDAS</b> ..... 5.277.743.470,85	
Outras Contas ..... 62.503.965.929,34		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
67.374.053.309,40		CAPITAL ..... 12.000.000.000,00	
279.517.067.612,12		RESERVAS ..... 1.750.840.256,71	
<b>IMOBILIZADO</b>		LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS ..... 7.012.360.838,11	
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS ..... 1.092.515.340,46		20.763.201.094,82	
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS - CUSTO HISTÓRICO ..... 4.969.966.249,59		<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	
0.362.481.590,05		COMPENSAÇÃO ATIVA ..... 608.270.948.444,93	
<b>DESPESAS DIFERIDAS</b> ..... 476.420.789,97		COMPENSAÇÃO PASSIVA ..... 290.687.758.348,49	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS E DESPESAS DIFERIDAS ..... 476.420.789,97		*****	

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**  
**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

**ALBERTO DE BRITTO PEREIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO MARIA LUZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração centralizada  
 (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

## ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Semestral .....	Cr\$ 106,00	Semestral .....	Cr\$ 80,00
Anual .....	Cr\$ 210,00	Anual .....	Cr\$ 160,00

EXTERIOR

EXTERIOR

Anual .....	Cr\$ 300,00	Anual .....	Cr\$ 250,00
-------------	-------------	-------------	-------------

## PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.  
 (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

## NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**  
**ACHAM-SE À VENDA:**

NA SEDE DO DIN

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800  
 NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto I — Ministério da Fazenda

Posto II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores.**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

## RESUMO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1978

## DÉBITO

## DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas de Correção Monetária, Juros e Comissões .....	46.342.107.846,88	
Despesas Administrativas e Gerais .....	9.349.855.647,71	
Despesas de Administração de Penhores .....	337.937.095,69	56.029.900.590,28

## DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas de Administração da Loteria Federal .....	483.981.420,62	
Despesas de Administração da Loteria Esportiva .....	1.210.027.733,80	
Despesas de Administração do PIS, Despesas de Administração do FAS .....	593.609.451,51	2.294.130.829,78
	6.512.223,85	

OUTRAS DESPESAS .....	13.112.630.395,77
-----------------------	-------------------

## PROVISÕES

Riscos de Crédito .....	521.180.560,28	
Contribuição para o FAS .....	2.397.390.000,00	2.918.570.560,28

## RESERVAS

Reserva para Aumento de Capital .....	931.015.515,30
---------------------------------------	----------------

## LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

Lucro do 1º Semestre .....	2.571.019.194,25	
Lucro do 2º Semestre .....	3.752.771.976,71	6.323.791.170,96
		81.610.039.062,37
		=====

## CRÉDITO

## RECEITAS OPERACIONAIS

Receitas de Correção Monetária Sobre Empréstimos e Financiamentos	40.719.256.131,17	
Receitas de Juros e Comissões sobre Empréstimos e Financiamentos .....	14.145.126.883,60	
Receitas de Administração de Penhores .....	651.080.569,04	55.515.463.583,81

## RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO

Receitas de Administração da Loteria Federal .....	1.042.118.141,36	
Receitas de Administração da Loteria Esportiva .....	1.582.906.528,36	
Receitas de Administração do PIS ..	1.133.297.628,23	3.758.322.297,95

## OUTRAS RECEITAS

Resultados em Transações com Títulos Mobiliários e Imobilizações Financeiras .....	6.284.873.567,43	
Outras Receitas .....	16.051.379.613,18	22.336.253.180,61

		81.610.039.062,37
		=====

Brasília, 31 de dezembro de 1978 - Ariovisto Marcos de Almeida Rêgo, Presidente - Cláudio Alberto Leão de Medeiros, Diretor - Gil Gouvêa Macieira, Diretor - José Ribeiro Falcão, Diretor - Léo Lynce de Araújo, Diretor - Orlando Martins Pinto, Diretor - Paulo Cezar Figueiredo de Mattos, Diretor - Rogério Luz Coêlho, Diretor - Homero Freitas de Macedo, Chefe do Departamento Central de Contabilidade - em exercício - Contador - CRC - RS - 15.472,

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal - CEF, tendo procedido ao exame do Balanço Geral da Empresa, encerrado em 31 de dezembro de 1978, relativo ao período de 01.01.78 a 31.12.78, e dos demais documentos ao mesmo pertinentes, bem como da Demonstração da Conta Lucros e Prejuízos, relativa ao mesmo período, declaramos haver encontrado tudo em perfeita ordem e de acordo com a escrituração, pelo que emitimos o presente parecer favorável à sua aprovação, em 08 de fevereiro de 1979. Oswaldo Pierucetti, Octávio Gouvêa de Bulhões, Edmundo Falcão da Silva.

" F A S " - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Lei nº 6.168, de 09/12/74 - Regulamentada pelo Decreto nº 75.508, de 18/03/75

BALANÇO EM 31/12/1978

A T I V O

<b>DISPONÍVEL</b>			
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			1.865.957.996,75
<b>REALIZÁVEL</b>			
<b>FINANCIAMENTOS DO FAS</b>			
<b>FINANCIAMENTOS AO SETOR PRIVADO</b>			
Faixa I ...	389.629.796,84		
Faixa II ...	728.881.641,66		
Faixa III ...	2.191.186.048,82		
Faixa IV ...	309.982.990,06		
Faixa V ...	25.285.006,44	3.644.965.483,82	
<b>FINANCIAMENTOS AO SETOR PÚBLICO</b>			
Faixa II ...	214.073.275,00		
Faixa III ...	6.357.601.367,00		
Faixa IV ...	1.958.363.322,00		
Faixa V ...	316.436.004,00	8.846.473.968,00	
<b>FINANCIAMENTOS PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO</b>			
Anuidades ...	1.393.550.518,86		
Manutenção ..	1.666.113.056,07		
Recompra-Anuidades .....	37.103.819,95		
Recompra-Manutenção .....	40.480.467,94	3.137.247.862,82	
<b>FINANCIAMENTOS DO PROGRAMA NACIONAL DE CENTROS SOCIAIS URBANOS</b>			511.263.926,59
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>			
APLICAÇÕES EM CURSO.....		4.805.000,00	
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A RECEBER .....		109.710.882,00	
OUTRAS RENDAS A RECEBER .....		22.724.017,00	
ANTECIPAÇÕES POR CONTA DE PRÊMIOS DE SEGURO- PCE .....		15.613.870,83	16.292.805.011,06
<b>COMPENSAÇÃO</b> .....			16.447.983.674,80

TOTAL ..... 34.606.746.682,61

P A S S I V O

<b>EXIGÍVEL</b>			
<b>RECURSOS EM TRÂNSITO</b>			
REPASSES DIRETOS AOS MINISTÉRIOS .....	315.280.935,36		
TRANSFERÊNCIAS AOS MINISTÉRIOS .....	503.056.460,76	818.337.396,12	
<b>RECURSOS A REPASSAR</b>			
CENTROS SOCIAIS URBANOS- Decr. 75.922/75...	519.404.792,29		
<b>RECURSOS DIVERSOS</b>			
EMPRÉSTIMOS À CEF-Trans feridos ao FAS .....	2.301.408.000,00		
FINANCIAMENTOS RECEBIDOS-Da Caixa Econômica Federal .....	6.596.000.000,00		
DEPÓSITOS DO TESOUREIRO NACIONAL NA CEF-Trans feridos ao FAS .....	885.000.000,00	10.301.812.792,29	

PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO

RECURSOS DO PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO.	2.906.911.495,26		
FUNDO DE RISCO CAPITALIZADO .....	58.516.944,68		
PRÊMIOS SEGURO A PAGAR .....	11.432.246,76		
ARRECADAÇÃO A CLASSIFICAR .....	4.266.289,97		
FUNDO DE RISCO UTILIZÁVEL .....	641.506,78	2.981.768.483,45	
PENDENTE .....		256.710.027,62	
<b>PATRIMÔNIO</b>			
PARTICIPAÇÃO NA LOTERIA ESPORTIVA .....	522.412.776,35		
PARTICIPAÇÃO NA LOTERIA FEDERAL .....	980.260.220,90		
RECURSOS OPERACIONAIS DA CEF .....	1.540.989.705,89		
RECURSOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA UNIÃO	660.000.000,00		
RECURSOS DA LOTERIA FEDERAL-Lei 6430/77..	69.281.805,49		
RESULTADOS ACUMULADOS	27.189.799,70	3.800.134.308,33	18.158.763.007,81
<b>COMPENSAÇÃO</b> .....			16.447.983.674,80
<b>TOTAL</b> .....			34.606.746.682,61

RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 1978

D E B I T O

<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
DESPESAS DE JUROS .....	406.960.754,85		
DESPESAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA	1.381.208.831,00		
DESPESAS DE COMISSÕES .....	7.008.352,96		
REAJUSTE DE CÂMBIO .....	693.093.000,00	2.488.270.938,81	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO</b> .....			(235.765.341,12)

2.252.505.597,69

C R É D I T O

<b>RENDAS OPERACIONAIS</b>			
<b>JUROS E COMISSÕES-Faixa I</b>			
Sobre Financiamentos ao Setor Privado. ....		14.481.890,24	
<b>COR. MONETÁRIA DE OPERAÇÕES ATIVAS-Faixa I</b>			
Sobre Financiamentos ao Setor Privado .....		84.002.947,00	
<b>JUROS E COMISSÕES-Faixa II</b>			
Sobre Financiamentos ao Setor Público .....	8.614.848,00		
Sobre Financiamentos ao Setor Privado .....	30.499.454,43	39.114.302,43	
<b>CORREÇÃO MONETÁRIA DE OPERAÇÕES ATIVAS-Faixa II</b>			
Sobre Financiamentos ao Setor Público .....	36.776.642,00		
Sobre Financiamentos ao Setor Privado .....	150.848.480,00	187.625.122,00	
<b>JUROS E COMISSÕES-Faixa III</b>			
Sobre Financiamentos ao Setor Público .....	275.483.199,24		

Sobre Financiamentos ao Setor Privado .....	100.489.798,13	375.972.997,37
CORREÇÃO MONETÁRIA DE OPER. ATIVAS- Faixa III		
Sobre Financiamentos ao Setor Público .....	888.918.673,00	
Sobre Financiamentos ao Setor Privado .....	326.408.727,00	1.215.327.400,00
JUROS E COMISSÕES-Faixa IV		
Sobre Financiamentos ao Setor Público .....	66.184.545,44	
Sobre Financiamentos ao Setor Privado .....	14.343.997,21	80.528.542,65
CORREÇÃO MONETÁRIA DE OPER. ATIVAS- Faixa IV		
Sobre Financiamentos ao Setor Público .....	146.184.265,00	
Sobre Financiamentos ao Setor Privado .....	29.965.804,00	176.150.069,00

JUROS E COMISSÕES-Faixa V		
Sobre Financiamentos ao Setor Público .....	11.965.294,00	
Sobre Financiamentos ao Setor Privado .....	1.363.591,00	13.328.885,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DE OPER. ATIVAS- Faixa V		
Sobre Financiamentos ao Setor Público .....	13.151.506,00	
Sobre Financiamentos ao Setor Privado .....	1.542.692,00	14.694.198,00
RENDAS DE FINANCIAMENTOS DE CSU		
Juros e Comissões .....		14.017.990,00
Cor.Monetária s/Operações Ativas .....	37.261.254,00	51.279.244,00
		2.252.505.597,69

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1979, Ariovisto Marcos de Almeida Rego-Presidente, Cláudio A.L.Medeiros-Diretor, Léo Lynce de Araújo-Diretor, Rogério Luz Coelho-Diretor, Gil Gouveia Macieira-Diretor, José Ribeiro Falcão-Diretor, Paulo Cezar Figueiredo de Mattos-Diretor, Orlando Martins Pinto-Diretor, Homero Freitas de Macedo-Chefe do Departamento Central de Contabilidade-Em exercício-Contador-CRC-15472-RS, Jamil Ribeiro da Silva-Chefe do Departamento de Contabilidade de Fundos e Programas-Contador-CRC-14842-9-RJ.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 0451 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regulamento Interno do DNER, aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de Janeiro de 1975, do Ministério dos Transportes, tendo em vista a autorização do DASP exarada nos processos nºs 10376/78, 2039/79 e 2040/79, todos do DASP,

#### R E S O L V E

I - Autorizar a contratação, sob o regime da Legislação Trabalhista, nos empregos abaixo indicados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

M E D I C O - L T - N S - 901

CLASSE - A

#### TEREZINA - PI

01 - Tarcísio José Paiva Oliveira

AGENTE ADMINISTRATIVO - L T - S A - 801

CLASSE A - REF. 24

#### RIO DE JANEIRO - RJ

01 - Roberto de Araújo Brandão

02 - Ivanete Rosa Gomes

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - L T - N M - 1001

CLASSE A - REF.24

#### BRASÍLIA - DF

01 - Aletilde Nascimento da Silva Oliveira

DATILÓGRAFO - L T - S A - 802

CLASSE A - REF. 16

#### FORTALEZA - CE

01 - Maria Romélia Maia de Farias

02 - Francisca Nogueira da Silva

03 - Francimira Alres de Souza

#### CURITIBA - PR

01 - Salete de Conto

02 - Eliana Martins

03 - Maria Claudete Alfaro

04 - Neide Correia de Araujo

05 - Margareth Rosa Camara

06 - Alice Abib Ahrens

07 - Neusa Costa de Almeida

08 - Isabel Manchar

09 - Isuir José Borges

- 10 - Raimundo Alfaro Sobrinho
- 11 - Cacilda Marcondes de Oliveira
- 12 - Margarete de Araujo Carmo
- 13 - Marlene Xavier
- 14 - Marli Sprenger
- 15 - José Carlos Miranda

#### PARANAVÁ - PR

01 - Rosa Eiko Nakano

#### LONDRINA - PR

01 - Jair de Carvalho Zemuner

#### CAMPO MOURÃO - PR

01 - Clarice Aparecida Arana Santos

II - A entrada em exercício, por parte do candidato admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria, desde que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste o seu interesse em aceitar o emprego. Assinado: ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA- DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM..

PORTARIA Nº 0452 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regulamento Interno do DNER, aprovado pela Portaria nº 36 de 13 de janeiro de 1975, do Ministério dos Transportes, tendo em vista a autorização do DASP exarada nos processos nºs 19.590/78 e 19.592/78, do DASP, resolve:

#### E X C L U I R

da Portaria nº 3222, de 23.10.78, publicada no D.O.U., de 01.11.78, por desistência ao emprego, os seguintes candidatos:

DATILOGRAFO - L T - 801.1

CLASSE A - REF. 16

#### FORTALEZA - CE

01 - José Poti Sarmento Brasil

02 - Lídia Maria Pereira Soares

03 - Maria das Graças Mota Freire.

Assinado: ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

### Diretoria do Pessoal

#### PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1979

O Diretor de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 504 — Dispensar o Agente Administrativo, Cecy América Teixeira, matrícula nº 1.098.069, da função de substituição do Secretário Administrativo — Código DAI-111.1 — da Divisão de Melhoramentos e Restaurações, da Diretoria de Manutenção, em seus impedimentos eventuais.

Nº 506 — Dispensar o Agente Administrativo Solange Cabral de Melo, matrícula nº 1.507-CDT, da função de substituição do Chefe da Seção de Atividades Auxiliares — Código DAI-111.1 da Divisão de Melhoramentos e Restaurações, da Diretoria de Manutenção, em seus impedimentos eventuais.

N.º 508 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 2.882, de 05 de setembro de 1978, publicada no *Diário Oficial da União* de 15 de setembro de 1978, que dispensou o Agente Administrativo Elenice da Cunha Gonçalves, matrícula n.º 2.461-CLT, da função de substituto do Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, da Diretoria de Trânsito, em seus impedimentos eventuais.

O Diretor do Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial número MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria n.º 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial da União*, de 5 de maio de 1975, e de conformidade com o disposto no Decreto n.º 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

N.º 505 — Designar Volkmar Córdova dos Santos, matrícula n.º 3.013-CLT — ocupante da Categoria Funcional de Datilógrafo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da função integrante da Categoria de Direção Intermediária Código DAI-111.1 (SA) de Secretário Administrativo, da Divisão de Melhoramentos e Restaurações, da Diretoria de Manutenção, deste Departamento em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidor, ocupante de cargos e empregos integrantes da lotação funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto n.º 75.818, de 04 de

junho de 1975, publicado no Suplemento n.º 106, do *Diário Oficial da União*, de 09 de janeiro de 1975.

N.º 507 — Designar Marina da Rocha Reis, matrícula n.º 3.206-CLT — ocupante da Categoria Funcional de Datilógrafo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da função integrante da Categoria de Direção Intermediária Código DAI-111.1 (SA) de Chefe de Seção de Atividades Auxiliares, da Divisão de Melhoramentos e Restaurações, da Diretoria de Manutenção, deste Departamento em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidor ocupante de cargos e empregos integrantes da lotação funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto n.º 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento n.º 106, do *Diário Oficial da União*, de 09 de junho de 1975.

N.º 509 — Dispensar o Agente Administrativo Elenice da Cunha Gonçalves, matrícula n.º 2.461-CLT, pertencente à Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, da Diretoria de Trânsito em seus impedimentos eventuais.

N.º 510 — Designar o Agente Administrativo Nilda Reis, matrícula número 2.434-CLT, pertencente à Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, da Diretoria de Trânsito, em seus impedimentos eventuais. — *Maurício Couto César.*

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER Nº 9, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que não mais existem os motivos que fundamentaram a edição das Portarias SUPER nº 24, de 8 de junho de 1970, e 45, de 18 de setembro de 1970;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 15, de 20 de dezembro de 1977, do Conselho Nacional do Abastecimento - CONAB; R E S O L V E:

ART.1º - Revogar a Portaria SUPER nº 24, de 8 de junho de 1970, bem como todos os atos baixados pelos Delegados da SUNAB, com base no seu art. 3º, e a Portaria SUPER nº 45, de 18 de setembro de 1970.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União*, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS EURICO XAVIER DE CASTRO - SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

#### Delegacia de Sergipe

PORTARIA DESE Nº 2-79, DE 30 DE JANEIRO DE 1979

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência atribuída pela Portaria ..... SUNAB número 703 de 1976, resolve:

Designar — Elio Deodorico Cardoso, Inspetor de Abastecimento — LT — NS — 937-A, Referência 37, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização — .... SIFIS — DAI.111.3, durante seus impedimentos legais, eventuais ou temporários. — *Aderbal Fontes de Góis.*

### Delegacia da SUNAB no Paraná

PORTARIA Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 1979

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no Estado do Paraná (DEPR), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar — Moacyr Dias, Agente de Portaria, código TP — 1202.2, matrícula número 1.012.381, dos encargos de Substituto do Chefe do Setor de Material e Patrimônio desta DEPR, para os quais foi designado, pela Portaria DEPR n.º 03 de 8 de março de 1978, publicada no Boletim Interno de Pessoal número 13 de 31 de março de 1978 às páginas 18. — *Pedro Tocafundo.*

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 145 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO que o projeto de exploração agropecuária foi analisado pela Secretaria de Planejamento e Coordenação - PP, com um dos requisitos indispensáveis à autorização pretendida;

CONSIDERANDO, finalmente, o pronunciamento emitido pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários no processo administrativo INCRA/CR-08/Nº 1175/78,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com base no artigo 7º, §§ 2º e 4º do Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974, o Senhor WILHELM STADLER, de nacionalidade de alemã, a adquirir o imóvel rural denominado "Fazenda São João", com área de 365,4200 ha (trezentos e sessenta e cinco hectares e quarenta e dois ares), correspondentes a 36,54 módulos de exploração indefinida, situado no Município de Rancharia, Estado de São Paulo, cadastrado no INCRA sob o código go 626 201 004 936/5.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 146 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971,

R E S O L V E:

Delegar competência a IRINEU DO NASCIMENTO SENA, Coordenador da Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins - CEAT, para, obedecidas as formalidades legais, assinar em nome da Autarquia, nas áreas de atuação direta do INCRA ou mediante convênios com órgãos públicos congêneres, na área de atuação da referida Coordenadoria, os seguintes instrumentos de titulação:

- TÍTULOS DEFINITIVOS referentes a imóveis rurais e urbanos, desde que a expedição tenha sido autorizada pelo Diretor do Departamento de Recursos Fundiários, com relação publicada no Boletim de Serviço do INCRA;
- CONTRATOS DE PROMESSA DE COMPRA e VENDA relativos a imóveis rurais, objeto de licitação pública, cuja expedição tenha sido autorizada pelo Diretor do Departamento de Recursos Fundiários e com relação publicada no Boletim de Serviço do INCRA;
- AUTORIZAÇÕES DE OCUPAÇÃO e LICENÇAS DE OCUPAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS, aos seus legítimos ocupantes, cuja expedição tenha sido autorizada pelo Diretor do Departamento de Recursos Fundiários e com relação publicada no Boletim de Serviço do INCRA;
- CARTAS DE ANUÊNCIA relativas a operações creditícias mediante penhor agrícola e/ou pecuário, através de Bancos Oficiais de Crédito.

Fazer cessar os efeitos da Portaria INCRA nº 312, de 17 de abril de 1978, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 26 dos mesmos meses e ano.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 147 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União CE/CEAT-13, criada pela Portaria nº 560, de 19 de junho de 1978, por força do Edital publicado, pela segunda vez, no Diário Oficial da União em 25 de julho de 1978, promoveu o discrimine administrativo da GLEBA TUCURUI - 25ª ÁREA, encerrando o procedimento consoante consta do Processo INCRA/CEAT/T(1)DF/Nº 215/78;

CONSIDERANDO que restou provada a inexistência de domínio privado 32.325 ha (trinta e dois mil e trezentos e vinte e cinco hectares);

CONSIDERANDO que tais terras, conseqüentemente, remanesçam no domínio da União como terras devolutas que o são e, como tal, haverão de ser matriculadas no Registro Imobiliário competente;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência político-administrativa de se arrecadar imediatamente as terras apuradas em processos discriminatórios administrativos, tal como preceitua o artigo 13 e seu parágrafo único da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO, finalmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

R E S O L V E :

I - ARRECADAR as terras devolutas apuradas em decorrência do discrimine administrativo, compreendendo uma área de 32.325 ha (trinta e dois mil e trezentos e vinte e cinco hectares), incorporando-a ao patrimônio da União, porque abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 19 de setembro de 1973 e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, com a denominação de "GLEBA TUCURUI - 25ª ÁREA", situada nos Municípios de Tucuruí e Jacundá, Estado do Pará, na circunscrição judiciária da Comarca de Tucuruí e administrativamente jurisdicionada à Coordenadoria Especial do Araguaia-Tocantins - CEAT, com as seguintes características e confrontações:- "partindo do ponto situado no vértice V-28 do Polígono de Desapropriação, de Coordenadas Geográficas, 49°55'12"WGR e 04°15'30" Sul; daí, segue-se em linha reta no rumo 0°N e distância de 10.500,00m (dez mil e quinhentos metros), até o ponto P-1 de Coordenadas Geográficas, 49°55'12"WGR e 04°09'33" Sul; daí, segue-se em linha reta no rumo 45°00'NE e distância de 29.000,00m (vinte e nove mil metros), até o ponto P-2 de Coordenadas Geográficas 49°44'06"WGR e 03°58'51" Sul; daí, segue-se em linha reta no rumo 0°N e distância de 2.800,00m (dois mil e oitocentos metros), até o ponto P-3 de Coordenadas Geográficas, 49°44'06"WGR e 03°57'28"S, localizado na interseção da linha Sul do Título T-2 com o limite definidor da Gleba Tucuruí; daí, segue-se no rumo 85°30'SE e distância de 2.200,00m (dois mil e duzentos metros), confrontando-se com a linha Sul dos Títulos T-2 e T-6, até o ponto P-4 de Coordenadas Geográficas, 49°43'16"WGR e 03°57'45" Sul, situado na interseção da linha Sul do Título T-6 com o limite dos 10 km da Estrada de Ferro Tocantins; daí, segue-se no sentido geral Sudoeste e distância de 30.000,00m (trinta mil metros), pelo citado limite, até o ponto P-5, situado na interseção da linha Norte da Reserva da FUNAI com o limite dos 10 km da Estrada de Ferro Tocantins; de Coordenadas Geográficas, 49°48'03"WGR e 04°09'41" Sul; daí, segue-se no rumo 83°00'NW e distância de 3.000,00, (três mil metros), confrontando-se com a linha Norte da área de Reserva da FUNAI até o vértice V-4 da referida Reserva; daí segue-se no rumo 24°30'SW e distância de 17.500,00m (de

zessete mil e quinhentos metros), até o vértice V-3 da Reserva da FUNAI, localizado à margem direita da Rodovia BR-230 (Transamazônica); daí, segue-se esta Rodovia no sentido Marabá/Altamira e distância de aproximadamente 8.000,00m (oito mil metros), até o ponto P-6 de Coordenadas Geográficas 49°56'06"WGR e 04°16'21"Sul, situado no cruzamento da linha que limita o Polígono de Desapropriação com a Rodovia BR-230; daí, segue-se em linha reta no rumo 45°NE a distância de 1.000,00m (um mil metros), até o vértice V-20 do Polígono de Desapropriação, de Coordenadas Geográficas 49°55'12"WGR e 04°15'30" Sul, ponto final da descrição deste perímetro".

II - DETERMINAR à Procuradoria Geral, através da Procuradoria Regional da CEAT, a adoção das medidas subsequentes, na forma prevista na Instrução INCRA nº 22, de 07 de janeiro de 1977 e na Sistemática de Discriminação de Terras Devolutas da União aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977, e artigo 13 e seu parágrafo único da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, com vistas à matrícula da aludida área em nome da União junto ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

Secretaria de Pessoal

PORTARIA Nº 6 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, RESOLVE:

RESOLVE

Conceder dispensa, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

na Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 22 de janeiro de 1979, a PAULO ROBERTO DE BARROS BARBOSA, Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, referência 24. (Processo INCRA/BR/Nº 157/79).

FELIPE DOS SANTOS JACINTO  
Secretário de Pessoal

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1127, de 1º de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 07 de dezembro do mesmo ano:

Onde se lê:

"... Célia Muniz Dantas, Contador, Código NS-924.A, Referência 44..."

Leia-se:

... Célia Muniz Dantas, Contador, Código NS-924.B, Referência 45...

Na Portaria nº 62, de 19 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 26 de janeiro do mesmo ano:

Onde se lê:

"... Perycles Mello de Souza, Técnico em Colonização, Código LT-1012.A, Referência 29..."

Leia-se:

... Perycles Mello de Souza, Técnico em Colonização, Código LT-1012.B, Referência 31...

DOCUMENTO MANCHADO

Na Portaria nº 972, de 09 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 16 de outubro do mesmo ano:

Item I: Onde se Lê:

"... com sede junto a Unidade Fundiária Rio Maria, subordinada ao Projeto Fundiário Tocantins, localizado no entroncamento da Rodovia Estadual PA-150 com a Rodovia Transamazônica (BR-230)..."

Leia-se:

... com sede na Unidade Fundiária de São Félix, situada no Km 12 Rodovia Estadual PA-150 Município de Marabá, Estado do Pará...

Item II: Onde se Lê:

"... Francisco Eduardo Costa - Engenheiro Agrônomo..."

Leia-se:

... Francisco Eduardo Costa Magalhães - Engenheiro Agrônomo...

Na Portaria nº 29 de 12 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 29 de janeiro do mesmo ano:

Onde se lê:

"... Conceder dispensa a José Arnaldo Figueiredo Gonçalves de Oliveira..."

Leia-se:

... Conceder dispensa, a partir de 22 de dezembro de 1978, a José Arnaldo Figueiredo Gonçalves de Oliveira...

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO  
DE 1979

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra "j" do artigo 18 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 538, de 23 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial de 4 de novembro de 1975, resolve:

Nº 9 — Dispensar, a pedido, do emprego de Assistente Social, Código ..... LT-NS-930, Classe "A", Referência 38 — Célia Zanquetta de Freitas — C.P.F. nº 150991566-48, a partir de 8 de maio de 1978, da Tabela Permanente desta Autarquia Educacional, a que se refere o Decreto nº 78.178, de 3 de agosto de 1976.

Nº 10 — Dispensar, a pedido, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência 24, Heloisa Mariano Pereira, a partir de 5 de dezembro de 1978, da Tabela Permanente desta Autarquia Educacional, a que se refere o Decreto nº 78.178, de 3 de agosto de 1976. — Hélio José Muzzi de Queiroz

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO  
DE 1979

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 78.110, de 22 de julho de 1976, resolve:

Nº 16 — Dispensar Sylvestre Ferreira Carneiro, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe "A", Referência 25, pertencente ao Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, da função de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, Código DAI-111.3, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, em virtude de ter sido designado para outra função.

Nº 17 — Designar Dionísia Maria Pena Martins, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801, Classe "B", Referência 31, pertencente à Tabela Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, para exercer a função de Chefe da Seção de Execução Financeira e Orçamentária, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-111.2.

Nº 18 — Designar Ilka Magalhães, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801, Classe "A", Referência 25, pertencente à Tabela Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, para exercer a função de Chefe da Seção de Compras, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-111.2.

Nº 19 — Designar Sylvestre Ferreira Carneiro, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe "A", Referência 25, pertencente ao Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, para exercer a função de Chefe da Seção de Patrimônio, Código DAI-111.2, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária.

Nº 20 — Designar Berenicy Ferreira, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência 26, pertencente à Tabela Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, para exercer a função de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-111.3.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 4º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 538, de 23 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial de 4 de novembro de 1975, resolve:

Nº 21 — Designar Geraldo Rachid, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência 34, pertencente ao Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, para exercer, em substituição, a função de confiança de Chefe do Departamento de Administração, Código LT-DAS-101.1, durante as faltas ou impedimentos eventuais do respectivo titular.

Nº 22 — Designar o Agente Administrativo, Código LT-SA-801 Classe "A", Referência 26, Ercília Ribeiro, pertencente à Tabela Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, para substituir o Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-111.3, durante as suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 23 — Designar o Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "A", Referência 26, Odila dos Anjos Silva, pertencente à Tabela Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, para substituir o Chefe da Seção de Compras, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-111.2, durante as suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 24 — Designar o Agente Administrativo SA-801, Classe "C", Referência 33, Alice da Costa Pereira, pertencente ao Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, para substituir o Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-111.2, durante as suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 25 — Dispensar Maria da Conceição Nogueira, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801, Classe "A", Referência 26, pertencente à Tabela Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, de substituta eventual do Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-111.3.

Nº 26 — Dispensar Heloisa Mariano Pereira, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801, Classe "A", Referência 24, pertencente à Tabela Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, de substituta eventual do Chefe da Seção de Compras, Código DAI-111.2 integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, em virtude do seu desligamento desta Autarquia Educacional.

Nº 27 — Dispensar Odila dos Anjos Silva, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801, Classe "A", Referência 26, pertencente à Tabela Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, de substituta eventual do Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-111.3.

Nº 28 — Dispensar Dionísia Maria Pena Martins, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801, Classe "B", Referência 31, pertencente à Tabela Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, de substituta eventual do Chefe da Seção de Execução Financeira e Orçamentária, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-111.2

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 29 — Designar Hélio Araujo Pianchão, ocupante do cargo de Desenhista NM-1014, Classe "A", Referência 30, do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, para exercer a função de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-111.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.110, de 22 de julho de 1976.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista a alínea "c" do item 5 da Instrução Normativa-DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 30 — Designar Geraldo Rachid, matrícula 2.048.752, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe "C", Referência 34, do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, para exercer, em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, a função de Assistente do Chefe do Departamento de Administração, Código DAI-112.3, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 78.110, de 22.7.76, que implantou o Grupo DAI-110 nesta Autarquia Educacional, quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra "j" do artigo 18 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 538, de 23 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial de 4 de novembro de 1975, e com observância do que consta do Processo nº 2.024-78, resolve:

Nº 31 — Aposentar, de acordo com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de

28 de outubro de 1952, combinado com o item I do artigo 101 e item I, letra "b", do artigo 102 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, José Mesquita de Rezende, matrícula ..... 2.239.820, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "B", Referência 8, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a que se refere o Decreto nº 78.178, de 3 de agosto de 1976.

Nº 32 — Aposentar, de acordo com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item I do artigo 101 e item I, letra "b", do artigo 102 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, Natalina Clara Martins, matrícula .... 2.137.708, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código .. NM-1006, Classe "A", Referência 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a que se refere o Decreto nº 78.178, de 3 de agosto de 1976 (Processo nº 2.025-78).

O Diretor-Geral do Centro Especial de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra "j" do artigo 18 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 538, de 23 de outubro de 1975, publicada no *Diário Oficial* de 4 de novembro de 1975, e com observância do que consta do Processo nº 00145-79, resolve:

Nº 33 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da Constituição Federativa do Brasil, a Elza da Silva Rezende, matrícula .... 1.871.858, no cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "A", Referência 24, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a que se refere o Decreto nº 78.178, de 3 de agosto de 1976.

Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 1979.  
— Prof. Hélio José Muzzi de Queiroz,  
Diretor-Geral "Pro Tempore"

PORTARIA ESAM Nº 015/79, de 02 de fevereiro de 1979.

O Diretor da Escola Superior de Agricultura de Mossorô, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 79, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976,

RESOLVE:

Designar MARIA NATÁLIA BEZERRA DA COSTA, Técnico em Educação, para exercer a função de confiança de Assessor de Ensino, Código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente da mesma Autarquia de que trata o Decreto nº 77.826 de 15 de junho de 1976.

ARI PINHEIRO AMORIM

#### Divisão do Pessoal

PORTARIA DP Nº 01/79, de 05 de fevereiro de 1979.

O Diretor da Divisão do Pessoal da Escola Superior de Agricultura de Mossorô, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1979.

Na Tabela Permanente desta Autarquia:

I - da classe "A" referência 30, para a classe "B", referência 31, da Categoria Funcional de Tecnologista, código: LT-NM - 1018, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, por cumprimento do interstício, a

IRACEMA ALBUQUERQUE DE PAULA

II - da classe "C" referência 17 para a classe "S", referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código: LT-TP-1202, em vaga previsto na lotação e cumprimento de interstício, a

JOSE FERREIRA DA FONSECA

III - da classe "A" referência 15 para a classe "B", referência 16, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código: LT-TP-1201, em vaga previsto na lotação e cumprimento de interstício, a

01 - JOSÉ EXPEDITO PEREIRA

02 - MANOEL QUEIROZ FERNANDES

Divisão de Pessoal da Escola Superior de Agricultura de Mossorô, aos 05 de fevereiro de 1979.

VALNEY MOREIRA DA COSTA

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1979

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral aprovado pelo Parecer nº 1042/75, do Conselho Federal de Educação,

RESOLVE:

Nº 27 - dispensar WALTER MODESTO DE BRITTO, ocupante do cargo de Agente Ad

#### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

##### Departamento do Pessoal

Portaria nº 04 de 02 de fevereiro de 1979.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 14, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

RESOLVE

conceder Progressão Funcional, de acordo com o Artigo 2º, combinado com o Artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602 de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1979:

A - No Quadro Permanente desta Autarquia:

I - da classe "A", referência 43, para a classe "B", referência 44, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, código NS-923, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a:

1. DINORAL DO AMARAL FIGUEIRA

B - Na Tabela Permanente desta Autarquia:

I - da classe "A", referência 40, para a classe "B", referência 41, da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, código LT-NS-931, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a:

1. MÁRCIA FERNANDES LOBATO

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

NELSON COPRUCHINSKI

#### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ

PORTARIA ESAM Nº 014/79, de 02 de fevereiro de 1979.

O Diretor da Escola Superior de Agricultura de Mossorô, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 79, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976,

RESOLVE:

Dispensar ISAURA AMÉLIA DE SOUSA ROSADO MAIA, Auxiliar de Ensino, da função de confiança de Assessor de Ensino, Código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente da mesma Autarquia de que trata o Decreto nº 77.826 de 15 de junho de 1976.

ARI PINHEIRO AMORIM



ministrativo, 801.C, do Quadro Permanente desta Universidade, dos encargos concernentes à função de Secretário Administrativo do Instituto de Florestas, código DAI-111.1, em virtude de nova designação. (Proc. nº 0606/79)

**O Reitor** DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72912/73,

**R E S O L V E :**

Nº 28 - designar WALTER MODESTO DE BRITTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 801.C, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo da Prefeitura Universitária, código DAI-111.1, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, aprovado pelo Decreto nº 76.765, de 10 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial de 12 subsequente. (Proc. nº 0606/79)

Nº 29 - conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, item III, combinado com o art. 101, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 01 de outubro de 1969, a

MILTON PEREIRA DA MOTTA, Agente Administrativo, 801.C, referência "33", matrícula nº 1.666.729, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 0310/79).

Nº 30 - conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 01/12/78, a

LUIZ CARLOS MARTINS, matrícula nº 2.409.211, do cargo efetivo de Artífice de Mecânica, 702.B, referência "20", do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 12649/78)

conceder dispensa, a Nº 36 - a partir de 01/02/79, a ARLINDO CARVALHO ROCHA, ocupante de emprego de Economista, LT-922.C, da Tabela Permanente desta Universidade, dos encargos concernentes à função de Chefe da Seção de Controle, código DAI-111.2. (Proc. nº 0774/79).

Nº 37 - designar JOSÉ ANTONIO DE CASTRO MALIAS, ocupante de cargo de Agente Administrativo, 801.C, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle, código DAI-111.2, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.765, de 10/12/75, publicado no Diário Oficial de 12 subsequente. (Proc. nº 0774/79)

Arthur Orlando Lopes da Costa  
Reitor

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

#### Conselho Deliberativo

Recorrente: Usina Massauassu S. A.  
Recorrida: Quarta Comissão de Conciliação e Julgamento  
Processo: AI-97-78 — Estado de Pernambuco

Balança de caldo misto. A falta de instalação induz a aplicação das sanções legais. Recurso desprovido. Auto procedente.

ACÓRDÃO Nº 1145

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a Usina acima mencionada, do Estado de São Paulo, por infração ao artigo 13, § 2º, do Decreto-lei 16-66, sendo Recorrida a 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a Recorrente deixou de instalar a balança de caldo misto exigida pelo Decreto-lei 16-66; considerando que os argumentos formulados na defesa e no recurso não ilidem a evidência do ilícito;

considerando que a instalação desse equipamento é necessário tanto por motivos de ordem técnica como administrativa;

considerando os pareceres dos órgãos jurídicos e o mais que dos autos consta, Acordam, por maioria, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o Sr. Relator, contra os votos dos Conselheiros Arrigo Domingos Falcone e Mário Pinto de Campos, em negar provimento ao recurso voluntário, para confirmar a decisão da 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento, que condenou a Usina autuada ao pagamento da multa prevista no artigo 13, § 2º, do Decreto-lei 16-66, devendo a graduação da pena ser feita em execução, se reincidente a autuada. Registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — Alvaro Tavares Carmo, Presidente — Augusto César da Fonseca, Relator

Fui presente — Sem embargos — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral.

#### PARECER DO PROCURADOR GERAL

"De acordo com os pareceres da Divisão Jurídico-Contenciosa, às fls. 52 e 53, que opinaram pelo conhecimento e desprovido do recurso voluntário, mantida a decisão de 1ª instância (fls. 26), que condenou a autuada ao pagamento em dobro da multa equivalente a dez vezes o maior salário mínimo. Em 1.11.78. Rodrigo de Queiroz Lima."

Recorrente: Cia. Engenho Central de Qui saman (Usina Quissaman)

Recorrida: Segunda Comissão de Conciliação e Julgamento  
Processo: AI-165-77 — Estado do Rio de Janeiro

Balança de caldo misto. A falta de instalação induz a aplicação das sanções legais. Recurso desprovido. Auto procedente.

ACÓRDÃO Nº 1146

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a Usina acima mencionada, do Estado de São Paulo, por infração ao artigo 13, § 2º, do Decreto-lei 16-66, sendo Recorrida a 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a Recorrente deixou de instalar a balança de caldo misto exigida pelo Decreto-lei 16-66;

considerando que os argumentos formulados na defesa e no recurso não ilidem a evidência do ilícito;

considerando que a instalação desse equipamento é necessário tanto por motivos de ordem técnica como administrativa;

considerando os pareceres dos órgãos jurídicos e o mais que dos autos consta, Acordam, por maioria, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o Sr. Relator, contra os votos dos Conselheiros Arrigo Domingos Falcone e Mário Pinto de Campos, em negar provimento ao recurso voluntário, para confirmar a decisão da 1ª Comissão de Conciliação e Julgamento, que condenou a Usina autuada ao pagamento da multa prevista no artigo 13, § 2º, do Decreto-lei 16-66, devendo a graduação da pena ser feita em execução, se reincidente a autuada. Registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — Alvaro Tavares Carmo, Presidente — Augusto César da Fonseca, Relator

Fui presente — Sem embargos — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral.

#### PARECER DO PROCURADOR GERAL

"De acordo com o parecer de fls. 33-34, da Divisão Jurídico-Contenciosa, que opinou pelo não provimento do recurso voluntário, mantida a decisão de 1ª instância, de fls. 25.

Em 10.11.78. Rodrigo de Queiroz Lima".

#### Retificação

Na publicação do Diário Oficial de 19 de dezembro de 1978, fls. 7.129, deverão ser feitas as seguintes retificações:

Acórdão 1.108

Onde se lê:

... Processo AI. 213-78

Leia-se:

... Processo AI 213-77

Onde se lê:

... § 3º do artigo 3 da Lei 4.870-65 ..

Leia-se:

... § 3º do artigo 36 da Lei 4.870-65 ..

### INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 044, DE 01 DE  
FEVEREIRO DE 1979

O Presidente do INPI usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 112, de 27 de abril de 1976, Artigo 20, alínea f, resolve:

Dispensar Milton Gomes Monteiro da função de Chefe da Seção de Viabilidade da Divisão de Decisão de Marca e Propaganda Nominativa da Diretoria de Marca, código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria nº 221, de 22 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 1977. — Ubirajara Quaranta Cabral, Presidente.

PORTARIA Nº 045, DE 01 DE  
FEVEREIRO DE 1979

O Presidente do INPI no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea A do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Paulo Raimundo da Silva, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "A", da Tabela Permanente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para exercer a função de Chefe da Divisão de Cadastro e Legislação do Departamento de Pesquisa, código DAI-111.3, deste Instituto, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 78.810, de 07 de dezembro de 1976. — Ubirajara Quaranta Cabral, Presidente.

PORTARIA Nº 047, DE 06 DE  
FEVEREIRO DE 1979

O Presidente do INPI usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria

taria n.º 112, de 27 de abril de 1976, Artigo 20, alínea, "f", resolve:  
 Designar Pedro de Vasconcelos Reis, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "C", código SA-801.4, do Quadro Permanente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para exer-

ver a função de Chefe da Divisão de Execução Financeira do Departamento de Administração código DAI-111.3. constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto número 78.910, de 07 de dezembro de 1976. —  
 Ubtrajara Quaranta Cabral, Presidente.

- a) - nos termos de abertura e de encerramento e no cabeçalho das folhas, a indicação necessária/ à identificação de cada Registro;  
 b) - no texto do Registro, a indicação, seguida dos lançamentos destacados e totalizados, de cada ramo ou modalidade de seguros.

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR N.º 14 de 5 de fevereiro de 1979

Aprova modelos de registros

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "b", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

considerando o que consta do processo SUSEP nº 001-7046/78;

R E S O L V E:

1. Aprovar as Instruções que a esta acompanham, bem como os Modelos de nºs 1 a 6, anexos às mesmas, para serem adotadas pelas Sociedades Seguradoras.

2. Permanecem em vigor, as disposições aplicáveis, contidas na Portaria nº 28, de 27 de agosto de 1963, do extinto DNSPC (Registro de Cosseguros).

3. Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias do extinto DNSPC nºs 18/63, 27/63, 35/63 e Circulares SUSEP nºs 32/70, 36/70 e 58/71 bem como o item 11 da Circular SUSEP 34/72.

ALPHEU AMARAL

ANEXO À CIRCULAR Nº 14/79

### INSTRUÇÕES

#### I - DOS REGISTROS CONVENCIONAIS

1. Os Registros a que se referem o inciso II do item 7 da Resolução CNSP nº 19, de 20.07.78, de uso obrigatório das Sociedades Seguradoras que operam em ramos elementares (RE) e ramo vida (RV), serão organizados em livros encadernados, fichas ou folhas soltas.

1.1 - Os aludidos Registros terão suas folhas numeradas mecanicamente, ou tipograficamente, e compreenderão três Grupos distintos, a saber:

- GRUPO A - de Emissão de Apólices e outros documentos que envolvam prêmios a receber (RV e RE), exceto bilhetes de seguros;
- GRUPO B - de Cobrança de Apólices e outros documentos que envolvam arrecadação de prêmios (RV e RE), inclusive Bilhetes de Seguros;
- GRUPO C - de Sinistros Avisados (RV e RE) e de seguros de Vida Individual por vencimento de contrato (RV- Dotais e Renda).

2. A numeração dos Registros será distinta para cada ramo ou modalidade de seguro, exceto os previstos no subitem 6.1.

3. Nos Registros de folhas soltas, haverá para cada um dos Grupos indicados no subitem 1.1, uma série numérica de folhas, se parada, abrangendo todos os Registros do Grupo, e que se iniciará com a unidade e findar-se-á com o número teto de 50.000 (cinquenta mil).

3.1 - Somente depois de atingido o número teto, conforme item precedente, será permitida nova série numérica com início na unidade.

3.1.1 - Em se tratando de Registros em formulários / contínuos, previstos no item 6.1, admite-se à ultrapassagem do teto de 50.000 somente por um mês, sendo, então, obrigatório o retorno à unidade no mês seguinte à ultrapassagem.

3.2 - É facultado, nos Registros de folhas soltas, a numeração dupla quando se tratar de escrituração simultânea (centralizada) do movimento de Sucursal ou Agente Geral Emissor com a Matriz, devendo figurar:

3.3 - Os Registros de folhas soltas serão organizados / com o mínimo de 10(dez) folhas.

4. Os Registros serão organizados para conter, obrigatoriamente, os elementos mínimos indispensáveis segundo o Grupo, ramo ou modalidade de seguro, de acordo com as especificações contidas nos Modelos numerados de 1 a 3.

5. O movimento das Sucursais e Agentes Gerais Emissores será lançado em Registros que ficarão em poder desses Órgãos, devendo também ser lançado nas Matrizes, em Registros distintos de seu próprio movimento, correspondendo um Registro para cada Órgão emissor.

6. As Sociedades Seguradoras que não se valerem da faculdade de prevista no subitem 3.2, e que adotam o sistema mecanizado de escrituração, poderão manter, na Matriz, em um Único Registro, as operações das Sucursais e Agentes Gerais Emissores, desde que tais operações se refiram ao mesmo ramo ou modalidade de seguros, e sua escrituração seja seguida, sem intercalação de folhas em branco:

6.1 - As Sociedades Seguradoras que empregarem o sistema mecanizado com uso de "formulários contínuos" ficam obrigadas/ a adotar o sistema previsto no subitem 3.2.

7. Qualquer que seja a sua forma e destinação, os Registros deverão conter termos de abertura e de encerramento, devidamente datados e assinados pelo responsável pela Sociedade, nos quais é obrigatória a referência ao número de ordem do Registro, ao Órgão emissor, ao(s) ramo(s) ou modalidade(s) de seguros a que se destina e a quantidade de folhas nele contida.

7.1 - Quando se tratar de Registros destinados à Matriz de movimento de Sucursal ou Agente Geral Emissor, dos respectivos termos deverá constar essa circunstância.

8. Os Registros terão rubricados seus termos de abertura e de encerramento, por servidores da SUSEP, na Sede da Sociedade Seguradora, devendo esta, para tal fim, enviar à Delegacia da SUSEP a Guia Modelo nº 6, em 2(duas) vias.

9. O pedido de rubrica nos Registros, não só os destinados à Matriz como às Sucursais e Agentes Gerais Emissores, far-se-á à Delegacia da SUSEP sob cuja jurisdição estiver a Matriz da Sociedade Seguradora.

10. São requisitos essenciais, quanto à escrituração dos Registros:

10.1 - obediência à cronologia de datas;

10.2 - lançamentos sem rasura, feitas as correções necessárias, com tinta carmim, marcando-se com um traço a parte não válida e fazendo-se na coluna "Observações" a necessária ressalva.

10.3 - início da escrituração somente após satisfeitas as formalidades regulamentares inclusive com a "rubrica" dos termos de abertura e de encerramento por servidores da SUSEP, de acordo com o disposto no item 8.

10.4 - em se tratando de Registros organizados de acordo com o subitem 6.1, a "rubrica" será dada depois de sua escrituração, sendo, neste caso, obrigatório que esses Registros compreendam o movimento do período de 1(um) mês, devendo a Sociedade Seguradora apresentar o Modelo nº 6, até o último dia útil do mês subsequente.

11. A organização de Registros convencionais, nas bases ora instituídas é princípio obrigatório e sua utilização independe de autorização específica da SUSEP.

## II - DOS REGISTROS ESPECIAIS

12. Os Registros a que se referem o Grupo A poderão, alternativamente, ser adotados mediante a utilização das segundas vias dos "bordereaux" de que trata o artigo 4º da Consolidação das Disposições que Regulamentam a Cobrança de Prêmios de Seguros, aprovadas pela Circular SUSEP nº 36, de 25.09.75, desde que observados os seguintes critérios:

- a)- "bordereaux" distinto para cada ramo ou modalidade de seguros e por órgão emissor;
- b)- os "bordereaux" deverão ser arquivados na Matriz e na dependência emissora, em pastas próprias, distintas para cada ramo ou modalidade de seguros e respectivo órgão emissor, obedecida a ordem numérica e cronológica de datas.

12.1 - As disposições contidas nesse item não se aplicam ao Seguro de Vida Individual.

12.2 - As Sociedades Seguradoras que usarem a faculdade contida no Parágrafo Único do artigo 1º da Consolidação das Disposições que Regulamentam a Cobrança de Prêmios de Seguros aprovada pela Circular SUSEP nº 36/75 confeccionarão "bordereaux", dos seguros nele abrangidos, indicando "CAIXA" ou "TESOURARIA" em lugar do "nome do Banco Cobrador".

12.3 - Os "bordereaux" deverão ser organizados para conter, obrigatoriamente, os elementos mínimos indispensáveis, de acordo com as especificações contidas no Modelo nº 4.

13. Os Registros a que se referem os Grupos A e B poderão ser feitos por MICROFICHAS, em sistema de processamento de dados, desde que observados os seguintes critérios:

- a)- a MICROFICHA deverá conter todos os elementos básicos do contrato de seguro, bem como numeração própria;
- b)- a MICROFICHA observará todos os requisitos exigidos para os Registros convencionais;
- c)- a obrigatoriedade de arquivamento de cópias de bilhetes de seguros se transfere para a MICROFICHA;
- d)- a Sociedade Seguradora se obriga:
  - d.1- a reproduzir em papel, a qualquer tempo, a MICROFICHA gerada diretamente da fita magnética do computador;
  - d.2- a manter na Matriz e demais dependências/emissoras, além da respectiva MICROFICHA, o equipamento completo necessário à sua leitura ótica;
  - d.3- a manter, em papel, os Registros de MICROFICHA, conforme Modelo nº 5, na Matriz e em cada dependência emissora.
- e)- aplicam-se aos Registros Modelo nº 5 os requisitos impostos pela presente Circular aos Registros convencionais.

14. A adoção de Registros mediante utilização de "bordereaux" ou MICROFICHAS, exigirá prévia comunicação à SUSEP, inclusive quanto à data em que pretende iniciar sua utilização.

## III - DISPOSIÇÕES GERAIS

15. As Sociedades Seguradoras adotarão, obrigatoriamente, por dependência emissora (matriz, sucursal ou agente geral emissor) uma faixa numérica específica, em ordem crescente, para cada ramo ou modalidade de seguro.

15.1 - A faixa numérica de que trata este item poderá englobar as apólices, endossos e/ou outros documentos, desde que referentes ao mesmo ramo ou modalidade de seguro.

15.2 - Excetua-se desta norma os seguros contratados através Bilhetes de Seguros.

## MODELO Nº 1

Grupo A - Registro de Emissão de Apólices e outros documentos

## NO CABEÇALHO

- Nome da Sociedade Seguradora
- Nome da Sucursal ou Agente Geral Emissor
- Ramo
- Mês e ano de Emissão

## NO CORPO

- Nº da Apólice ou documento
- Dia da Emissão
- Nome do Segurado
- Início do Seguro
- Término do Seguro
- Prêmio da Lider - Vide Nota 1
- Prêmio das Cosseguradoras - Vide Nota 1
- Custo de Emissão
- I.O.F.
- Prêmio Total
- Observações

Nota 1 - As Sociedades Seguradoras que usarem da faculdade contida na Circ. SUSEP nº 31/70 deverão adotar o presente Modelo com destaque para os prêmios das respectivas modalidades de seguros (Automóvel e Resp. Civil).

Nota 2 - Os dados acima são mínimos e sua disposição fica a critério da Sociedade Seguradora.

## MODELO Nº 2

Grupo B - Registro de Cobrança de Apólices e outros documentos

## NO CABEÇALHO

- Nome da Sociedade Seguradora
- Nome da Sucursal ou Agente Geral Emissor
- Ramo
- Mês e Ano da contabilização da Cobrança

## NO CORPO

- Nº de Ordem da Apólice ou documento
- Nº original da Apólice ou documento
- Dia da contabilização da Cobrança
- Início do Seguro
- Término do Seguro
- Prêmio da Lider - Vide Nota 1
- Prêmio das Cosseguradoras - Vide Nota 1
- Custo de Emissão
- I.O.F.
- Prêmio Total
- Observações

Nota 1 - As Sociedades Seguradoras que usarem da faculdade contida na Circ. SUSEP nº 31/70 deverão adotar o presente Modelo com destaque para os prêmios das respectivas modalidades de seguros (Automóvel e Resp. Civil).

Nota 2 - Os dados acima são mínimos e sua disposição fica a critério da Sociedade Seguradora.

## MODELO Nº 3

Grupo C - Registro de Sinistros Avisados

## NO CABEÇALHO

- Nome da Sociedade Seguradora
- Nome da Sucursal ou Agente Geral Emissor
- Ramo
- Mês e Ano do recebimento do Aviso



de Seguros Privados, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento, da Divisão de Finanças, da Diretoria Geral, código DAI-111.2, desta Autarquia, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

2. Em consequência, cessar os efeitos da Portaria nº 287, de 13 de setembro de 1976, publicada no DOU de 23 de setembro de 1976.

ALPHEU AMARAL

PORTARIA nº 28 de 19 de fevereiro de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Memº/DIFIN/Nº 347/78,

R E S O L V E

Designar JOSÉ CLÁUDIO DE CARVALHO, Técnico de Contabilidade "A", matr. QP0142, do Quadro Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Orçamento, da Divisão de Finanças, da Diretoria Geral, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-111.2, desta Autarquia, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

ALPHEU AMARAL

PORTARIA nº 29 de 2 de fevereiro de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo nº 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E

Fazer cessar, a partir de 31 de dezembro de 1978, os efeitos da Portaria nº 31, de 04 de fevereiro de 1976, publicada no Diário Oficial de 17 de fevereiro de 1976, que designou RONALDO DE LEMOS FERNANDES, Agente Administrativo "B", matr. nº LT-0057, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Chefe da Seção de Preparo de Pagamento, da Divisão de Execução e Controle, do Departamento de Pessoal, código LT-DAI-111.2, desta Autarquia.

ALPHEU AMARAL

PORTARIA nº 30 de 2 de fevereiro de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

Designar RUBENS PALADINO, Agente Administrativo "B", matrícula nº QP0052, do Quadro Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Chefe da Seção de Preparo de Pagamento da Divisão de Execução e Controle, do Departamento de Pessoal, código DAI-111.2, desta Autarquia, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

2. Em consequência, fazer cessar os efeitos da Portaria 223, de 21 de julho de 1975.

ALPHEU AMARAL

PORTARIA nº 31 de 6 de fevereiro de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto na alínea "b", do

item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o que consta do Processo SUSEP nº 003-0023/79,

R E S O L V E

Designar RAIMUNDO BENÍCIO DE MELO, ocupante do emprego de Agente Administrativo "B", matr. LT0144, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização, da Delegacia da SUSEP no Estado de Pernambuco, código LT-DAI-111.2, desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Seguros, código NS-935, correlata com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

ALPHEU AMARAL  
Superintendente

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-115/79

## PORTARIAS

BAAP-70, de 15-1-79 - Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, tendo em vista o contido no Proc. MPAS/DA-2.407/78 e com respaldo no item 4 da Circular nº 01-006.0=661/77, foi tornada sem efeito a exoneração de JOÃO ALEXANDRINO DOS SANTOS, matrícula 73.292, concedida pela PT/RBAP-578, de 19-11-75 (BS/DG 12/76).

Pelas portarias abaixo, na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante mencionadas, código DAI-111.1, da Tabela do ex-INPS:

HRSPV-79, de 28-12-78 - Tendo em vista o contido no Memo-circular 01-006.0=1.075/77 e nos Procs. 519-300=388, 389, 390, 391, 392 e 393/78 - Médicos - Coordenador de Plantão, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (RS): HUMBERTO CIULLA GOULART, matrícula 895.755 - Nº 21.13882; JUAREZ MAMOEL DORNELLES PRZYBYLSKI, matrícula 882.815 - Nº 21.13885; JOSÉ CLÓDIS SANT'ANNA DA VEIGA, matrícula 820.563 - Nº 21.13880; NILSON FRANCISCO MAZZO CHI, matrícula 865.379 - Nº 21.13884; LIANE TEREZINHA BOLOGNESI, matrícula 865.373 - Nº 21.13879; JULIO EDI CHAVES, matrícula 821.706 - Nº 21.13881.

HRSPV-82, de 2-1-79 - Tendo em vista o contido no Memo-circular 01-006.0=1.075/77 - A contar de 19-1-79 - LUCY ALZIRA AURICH ESCOBAR, matrícula 13.036 - Chefe de Seção de Expediente, nº 11.13862, no Gabinete do Diretor do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (RS), em virtude de sua aposentadoria.

HSPBD-56, de 10-1-79 - A contar de 19-1-79 - GILDO DEL NEGRO, matrícula 19.965, Médico - Chefe de Clínica Médica Geral, nº 21.16644, no Hospital Brigadeiro (SP), em virtude de sua aposentadoria, publicada no BS/DG7/INAMPS 178/78.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

## Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

HRSPV-80, de 28-12-78 - Tendo em vista o contido no Memo-Circular número 01-006.0=1.075/77 - Médicos - Coordenador de Plantão, código DAI-111.1, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (RS): DELÍO JOSÉ KIPPER, matrícula 896.776 - Nº 21.13882; BOAVENTURA ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 703.462 - Nº 21.13885; JOSÉ FERNANDO DE CASTRO M. HORN, matrícula 703.448 - Nº 21.13880; HELIO CARLOS PIPPI AZAMBUJA, matrícula 703.414 - Nº 21.13884; JANE BEVELLI HERMES, matrícula 703.437 - Nº 21.13879; GISSELE LICHT SILVA, matrícula 703.430 - Nº 21.13881.

## Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GSPCV-32, de 27-12-78 - LYDIA MONTEIRO, matrícula 55.851, Agente Administrativa - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.18461, na Agência em Caçapava (SP).

GSPIP-35, de 27-12-78 - De acordo com o disposto no Memo 521-000.1=1.895/78 - VALMIR CARLOS GALACINI, matrícula 876.534, Agente Administrativo - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.18512, na Agência em Itápolis (SP).

RELAÇÃO Nº INAMPS-116/79

## PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos artigos citados, da Constituição do Brasil, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados, acrescidos das vantagens a que fizerem jus, de acordo com as normas em vigor:

## Na forma da PT nº RJAP-303/78

## PT/517-003.25

335, de 24-1-79 - Proc. SRRJ-21.760/78 - A contar de 13-10-78 - Artigo 101, inciso II - JOÃO FRANCISCO LAGES NETTO, matrícula 90.572, Médico, ref. 43 - Vencimentos da referência citada.

336, de 24-1-79 - Proc. SRRJ-21.870/78 - Artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso II - JOÃO LOPES JUND, matrícula 34.068, Agente Administrativo, ref. 29 - 34/35 (trinta e quatro trinta e cinco) dos vencimentos da referência citada.

356, de 29-1-79 - Proc. 417-040=238/78 - Artigo 101, inciso I - HEITOR MARIANO DE SOUZA, matrícula 11.935, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26 - Vencimentos da referência citada.

Artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "b"

340, de 25-1-79 - Proc. SRRJ-22.068/78 - CARLOS ANDRADE, matrícula 20.160, Médico, ref. 47 - Vencimentos da referência citada.

341, de 25-1-79 - Proc. SRRJ-22.068/78 - CARLOS ANDRADE, matrícula 1.664, Médico, ref. 51 - Vencimentos da referência citada, acrescidos do valor relativo à função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.04177.

348, de 26-1-79 - Proc. SRRJ-23.388/78 - NILZA MANOEL, matrícula 17.311, Agente Administrativa, ref. 29 - Vencimentos da referência citada.

349, de 26-1-79 - Proc. SRRJ-21.416/78 - CYRO ASSUMPTÃO, matrícula 71.753, Médico, ref. 47 - Vencimentos da referência citada.

350, de 26-1-79 - Proc. 517-302=536/79 - BEATRIZ DE SOUZA, matrícula 26.018, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16 - Vencimentos da referência citada.

355, de 29-1-79 - Proc. SRRJ-17.384/78 - JULIETA VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 68.213, Enfermeira, ref. 46 - Vencimentos da referência citada.

357, de 29-1-79 - Proc. SRRJ-11.323/78 - IRENE ARAUJO ABRAMOWICZ, matrícula 30.470, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32 - Vencimentos da referência citada.

358, de 29-1-79 - Proc. 117-051=2.596/78 - CLELIO DA CONCEIÇÃO, matrícula 54.625, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16 - Vencimentos da referência citada.

Artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a"

337, de 25-1-79 - Proc. SRRJ-21.690/78 - JOÃO PINTO DE LEMOS, mat. 13.576, Agente Administrativo, ref. 34 - Vencimentos da referência citada, acrescidos do valor relativo à função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.12358.

352, de 29-1-79 - Proc. 417-206=2.812/78 - JOÃO CRISPIM DA SILVA, matrícula 51.825, Agente de Portaria, ref. 16 - Vencimentos da referência citada.

353, de 29-1-79 - Proc. 317-301=815/78 - ARY OVIDIO DE PAULA, matrícula 41.901, Agente de Portaria, ref. 9 - Vencimentos da referência citada.

354, de 29-1-79 - Proc. 417-206=2.654/78 - ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 57.796, Agente de Portaria, ref. 17 - Vencimentos da referência citada.

Artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" - Vencimentos das referências citadas

338, de 25-1-79 - Proc. SRRJ-21.705/78 - ARETUZA RODRIGUES FAGUNDES, matrícula 22.243, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16.

344, de 26-1-79 - Proc. 23.683/78 - SONIA RODRIGUES, matrícula 5.912, Agente Administrativa, ref. 30.

345, de 26-1-79 - Proc. 117-207=1.858/78 - MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, matrícula 61.293, Assistente Social, ref. 43.

346, de 26-1-79 - Proc. 117-051=8.466/78 - LUCIA DA SILVA PEIXOTO, matrícula 33.690, Agente Administrativa, ref. 29.

347, de 26-1-79 - Proc. HSE-151/79 - ANA OLIVEIRA LIMA, matrícula 171.628, Enfermeira, ref. 43.

351, de 29-1-79 - Proc. 117-051=8.390/78 - JURANDYR BULHÕES DE ALMEIDA, matrícula 53.302, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26.

360, de 30-1-79 - Proc. SRRJ-23.781/78 - MARIA GOMES MARTINS, matrícula 13.297, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

361, de 30-1-79 - Proc. 117-051=10.640/78 - ANNA MARIA MIZHER CHICAYBAN MESCHESI, matrícula 18.347, Procuradora Autárquica, ref. 47.

362, de 30-1-79 - Proc. 517-306=187/79 - FELICIDADE COSTA, matrícula 33.887, Agente de Portaria, ref. 17.

363, de 30-1-79 - Proc. 417-203=1.493/78 - BEATRIZ ARGENTINA MAYER, matrícula 22.177, Agente Administrativa, ref. 33.

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

SPAP-553, de 23-1-79 - Proc. SRSP-6.575/78 - Artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" - MARIA HELENA MEDEIROS LISBOA, matrícula 17.045, Agente Administrativa, ref. 34 - Vencimentos da referência citada, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção de Serviço Médico e Estatística, código DAI-111.1, nº 21.16390.

RELAÇÃO Nº INAMPS-117/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 79, de 29-1-79 - Exclui da PT/INAMPS/GOAP 70/79, o nome de OTACI NUNES DA ROSA.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRAC

Nº 11, de 24-1-79 - Autoriza a lavratura de termo aditivo ao contrato de trabalho de MARIA DAS DORES FERREIRA, mat. 811.523, em virtude de sua habilitação no concurso C-9, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Agente Administrativo, ficando o servidor, em consequência, definitivamente desvinculado, para todos os efeitos legais, do emprego de Agente de Portaria: Nº 12, de 30-1-79 - Autoriza a lavratura de contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitação em concurso, dos candidatos a seguir mencionados: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21: MARIA SOARES DE ASSIS, CLAUDIO ROBERTO DO NASCIMENTO, LINDALVA CALIXTO MARQUES, FRANCISCA BATISTA DE ARAUJO, MARTINS RODRIGUES DE CARVALHO, RAIMUNDA NONATA DE LIMA, LUCINDA RODRIGUES DE CARVALHO, MARIA NINA COSTA DA SILVA, MARIA CLEONILCE DE ARAUJO MARQUES, TEREZINHA DE FREITAS FERREIRA; Auxiliar de Enfermagem, ref. 24: ANADÓRA LIBANIO ALEMÃO, ANTONIA ELIAS VIDAL, TEREZINHA PEREIRA DE FREITAS e TEREZINHA LIMA DE OLIVEIRA.

Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social - IAPAS

RELAÇÃO nº 130

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AM

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA

PORTARIAS:

A SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RAMD-nº 30, de 2-1-79 - Designar o servidor JOÃO DE ANDRADE LIMA FILHO, mat. 45.096, ocupante do cargo de Técnico de Administração, Ref. 45, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, a função de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.72.838, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entrará em vigor desta data, cessando, em consequência, os efeitos da Portaria que designou o mesmo servidor para a função de Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, Código DAI-111.2, nº 22.73.006.

PT IAPAS/RAMD-nº 31, de 2-1-79 - Designar o servidor MARDEM CORIOLANO DE SOUZA, mat. 163.827, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.956, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. A presente Portaria tem vigência a partir desta data.

PT IAPAS/RAMD-nº 32, de 2-1-79 - A SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75, item 5, RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ GOMES DAVID, mat. 163.826, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, Código DAI-111.2, nº 22.73.006, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria, tem vigência a partir desta data.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CE

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/CEDC-nº 52, de 22-1-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições, na forma prevista pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e tendo em vista o que consta do processo SRCE-IAPAS-nº 445/79, RESOLVE: Dis pensar, a pedido, a partir de 22-1-79, a servidora JOAQUINA MARIA TOMAZ RIBEIRO RAMOS, mat. 805.429, Agente Administrativo, da função de Chefe da Seção de Expediente da Secretaria Regional de Administração, Código DAI-111.1, nº 11.72.412.

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ARACATI

PT IAPAS-nº 40, de 26-1-79 - O AGENTE EM ARACATI, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dis pensar, a contar de 19-1-79, o servidor JOÃO MANOEL BARROS PEREIRA, mat. 805.642, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 31, da função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.03.532.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GO

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Goiás, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SRGO/SRP-nº 2, de 19-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-1-79, o servidor LUIZ ANTÔNIO DE PAIVA, mat. 827.233, Agente Administrativo, Ref.

26, da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.72.357, na Secretaria Regional de Planejamento, e tendo em vista o Processo IAPAS/SRGO nº 000198/78.

PT IAPAS/SRGO/SRP-nº 3, de 23-1-79 - Designar o servidor SÓLON RIBEIRO FILHO, mat. 161.225, ocupante do emprego de Datilógrafo, para exercer, na Secretaria Regional de Planejamento, a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.72.257, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, cessando, em consequência, os efeitos das Portarias SRGO nºs 069, de 25-7-78 e SRGO nº 2, de 2-8-78, que designaram o referido servidor para a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, e Substituto Eventual do Chefe de Equipe, respectivamente.

PT IAPAS/SRGO/SRP-nº 4, de 23-1-79 - Designar a servidora HELENA JULIANA SILVA, mat. 161.219, ocupante do emprego de Datilógrafo, para exercer, na Secretaria Regional de Planejamento a função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.72.365, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, cessando, em consequência, os efeitos da PT/SRGO nº 1, de 14-8-78, que designou a referida servidora para a função de Chefe de Equipe de Expendiente, Código DAI-111.1, nº 11.72.367, na Secretaria Regional de Planejamento.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/MGDP-nº 39, de 19-2-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e considerando o que trata o Processo protocolado sob o nº 411-200/025/78, RESOLVE: Conceder aposentadoria de acordo com o art. 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a HELENA DA GAMA CERQUEIRA, mat. 18.198, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Administração, Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da citada referência e demais vantagens previstas na RS/INPS-601.2/71.

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BELO HORIZONTE-CENTRO

PORTARIAS:

O AGENTE EM BELO HORIZONTE-CENTRO, no Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, de acordo com o art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GMCE-nº 67, de 26-1-79 - Dispensar, a contar de 22-1-79, a servidora LUIZA SOARES, mat. 50.653, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, da função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.08.858, nesta Agência, em virtude de sua aposentadoria por tempo de serviço, publicada no DO nº 15, de 22-1-79.

PT IAPAS/GMCE-nº 68, de 26-1-79 - Designar ADILSON MONTEIRO GONZAGA, matrícula 830.010, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.08.858, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS: número 1.124/78, nesta Agência, cessando, em consequência, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT IAPAS/GMCE-nº 69, de 26-1-79 - Designar RICARDO BAPTISTA LOPES, mat. 824.670, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de chefe de Seção, Código DAI-111.1, número 11.08.860, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78, nesta Agência.

PT IAPAS/GMCE-nº 70, de 26-1-79 - Designar MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA, mat. 826.754, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.08.878, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78, nesta Agência.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PE

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PEDP-nº 31, de 24-1-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, usando da atribuição que lhe confere o item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 415-000/001697, de 11-1-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o art. 101, parágrafo único, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, com as vantagens previstas no art. 180, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação da Lei nº 6.481, de 5-12-77, a MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA REGO, mat. 162.043, Agente Administrativo, Ref. 34, do Quadro do extinto FUNRURAL, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo em comissão de Diretor do Departamento Regional de Serviços Gerais, Código DAS-101.1, nº 31.70.207 e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PI

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA

PORTARIAS:

A SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Piauí, no uso da com-

petência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RPID-nº 1, de 19-1-79 - Fazer cessar os efeitos da PT IAPAS nº 47, de 28-7-78, referente a servidora MARIA DO SOCORRO LEAL DE SOUSA, mat. 161.343, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, Classe "A", indicada para exercer, no Departamento Regional de Pessoal, a função de confiança de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.872, da estrutura originária pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/RPID-nº 2, de 19-1-79 - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO LEAL DE SOUSA, mat. 161.343, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, Classe "A", para exercer, no Departamento Regional de Pessoal, a função de confiança de Chefe da Seção de Assistência ao Servidor, Código DAI-111.1, número 21.72.942, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/RPID-nº 3, de 19-1-79 - Fazer cessar os efeitos da PT IAPAS nº 57, de 7-8-78, referente a servidora ANA MARIA RIBEIRO GONÇALVES REHEM, matrícula 163.184, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, Classe "A", indicada para exercer, no Gabinete da Secretaria Regional de Administração, a função de confiança de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.822, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/RPID-nº 4, de 19-1-79 - Designar a servidora ANA MARIA RIBEIRO GONÇALVES REHEM, mat. 163.184, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, Classe "A", para exercer, no Departamento Regional de Pessoal, a função de confiança de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.872, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/RPID-nº 5, de 19-1-79 - Designar a servidora ANA LÚCIA DE SANTA NA MOURA, mat. 42.193, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 32, Classe "C", para exercer, no Gabinete da Secretaria Regional de Administração, a função de confiança de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.822, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item 1, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RJMP-nº 11, de 19-12-78 - Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "b", da Constituição do Brasil, a ALBERTO MORAES CARDOSO, mat. 16.210, ocupante da categoria funcional de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "A", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da Ref. 47, na forma prevista no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, acrescido das vantagens a que fizer jus, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21-575-(517-000), de 10-10-78.

PT IAPAS/RJDP-nº 23, de 23-1-79 - Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso II, da Constituição do Brasil, a WANDER GONÇALVES GUERRA, mat. 11.178, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 29, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a 22/35 (vinte e dois e trinta e cinco avos), do vencimento da referência citada, acrescido das vantagens a que fizer jus, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.222 (317-000), de 23-8-78.

PT IAPAS/RJDP-nº 25, de 31-1-79 - Conceder aposentadoria, a contar de 8-8-74, na forma do disposto no art. 101, inciso II, combinado com o art. 102, inciso II, da Constituição do Brasil, a MARIA AMÉLIA CESAR CAVALCANTI, mat. 23.592, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a 29/30 (vinte e nove e trinta e cinco avos) do nível citado, acrescido das vantagens a que fizer jus, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.696 (17-201), de 31-7-78.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MAGE

PT IAPAS/GRJMG-nº 35, de 20-11-78 - O AGENTE EM MAGE, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições na forma da alínea "d", inciso III, art. 123, da PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar o servidor ARISTIDES JOSÉ NOGUEIRA, matrícula 807.313, Datilógrafo, Ref. 26, para exercer a função do Grupo DAI, de Chefe da Seção de Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 11.12.632, nesta Agência.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RN

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/RNDP-nº 11, de 31-1-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Norte, na forma da competência fixada na alínea b, do item IX, da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e conforme consta do Processo IAPAS GRNAU-nº 418-024/041/78, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a servidora MARIA CECÍLIA FERNANDES, mat. 806.450, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 31, da Tabela Permanente do INPS originário, lotada na Agência em Açu-RN (418-024.08) a contar de 19-12-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/SRRS-nº 128, de 25-1-79 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do

Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art.107, letra "a" do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Fazer cessar, a pedido, a contar desta data, os efeitos da PT IAPAS nº 66, de 28-7-78; que designou o servidor ALVARO LUIZ FONTES DO VAL, mat. 38.016, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 29, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Chefe da Seção de Divulgação, Código DAI-111.1, nº 21.71.485, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

## SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

## PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

## RESOLVE:

PT IAPAS/RRSD-nº 20, de 2-1-79 - Fazer cessar, os efeitos da PT IAPAS nº 79, de 28-7-78, na parte referente a designação do servidor CLÁUDIO JOSÉ PEZZOLI, mat. 48.698, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer a função de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.71.636, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/RRSD-nº 27, de 25-1-79 - Designar o servidor ALVARO LUIZ FONTES DO VAL, mat. 38.016, Ref. 29, Agente Administrativo, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, a função de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.71.638, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, a contar desta data, tendo em vista tratar-se de primeira investidura nesta função.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC

## SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/SCDP-nº 14, de 19-2-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item 1, inciso IX, letras "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do processo IAPAS nº 420-000/1463/79, de 3-1-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a" da Constituição do Brasil e o disposto na Lei nº 1.711/52 e 6.481/77, a AILTON JEREMIAS DA LUZ, mat. 2.429, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "A", Ref. 46, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência 47, previsto no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, e demais vantagens a que fizer jus na forma disciplinada na RS/INPS601.2/71.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

## SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

## RESOLVE:

PT IAPAS/RSPP-nº 42, de 8-1-79 - Designar a servidora CLARA GAVILHA, mat. 807.239, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, Departamento Regional de Pessoal, a função de Chefe do Serviço de Auxílios Didáticos, Código DAI-111.2, nº 12.71.181, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para exercer a função de Chefe da Seção de Preparo de Pagamentos, Código DAIP111.1, nº 11.71.171.

PT IAPAS/RSPP-nº 43, de 8-1-79 - Designar a servidora LOURDES SIQUEIRARA MOS DE OLIVEIRA, mat. 8.117, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, Departamento Regional de Pessoal, a função de Chefe da Seção de Preparo de Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.71.171, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/RSPP-nº 44, de 8-1-79 - Designar a servidora LURIKO SATO, mat. 866.024, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, Departamento Regional de Pessoal, a função de Chefe do Serviço de Auxílios Papronais, Código DAIP111.2, nº 22.71.189, na formado item 5, da IN/DAS nº 46/75, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para exercer a função de Chefe do Serviço de Auxílios Didáticos, Código DAI-111.2, nº 12.71.181.

## ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

## PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

## RESOLVE:

PT IAPAS/SPMP-nº 137, de 15-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 12-8-78, a servidor ANA CÉLIA DE ALMEIDA BITENCOURT, mat. 867.135, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida a título precário no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, conforme Lei nº 6.439/77, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Taubaté, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado à época, com o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPMP-nº 138, de 15-1-79 - Conceder exoneração, a pedido, a contar de 11-7-78, ao servidor GUILHERME PIVETI NETO, mat. 57.182, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, lotado nesta Superintendência Regional, Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização.

PT IAPAS/SPMP-nº 139, de 15-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 29-8-78, o servidor LUIZ CARLOS DE CARVALHO MOREIRA, mat. 867.160, Agente Administrativo, Ref. 24, admitido a título precário no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, conforme Lei nº 6.439/77 regida pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em Ribeirão Preto, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado à época, com o INPS originário e o empregado.

PT IAPAS/SPMP-nº 140, de 15-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-11-78, a servidora MARIA TEREZA PUGLIESI, mat. 866.337, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida a título precário no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, conforme Lei nº 6.439/77, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em São Paulo - Vila Mariana, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado à época, com o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPMP-nº 141, de 15-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-10-78, a servidora SANDRA REGINA DE OLIVEIRA, mat. 867.090, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida a título precário no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, conforme Lei nº 6.439/77, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Lins, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado à época, com o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPMP-nº 142, de 19-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 7-10-78, a servidora CLARA REGINA DO NASCIMENTO, mat. 834.704, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, conforme Lei nº 6.439/77, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em São Paulo-Ipiranga, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPMP-nº 143, de 19-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 18-8-78, o servidor EVERALDO BARBARINI, mat. 866.408, Agente Administrativo, Ref. 24, admitido a título precário no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, conforme Lei nº 6.439/77, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em Araraquara, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e o empregado.

PT IAPAS/SPMP-nº 144, de 19-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 28-10-78, a servidora MARIA AURORA GOMEZ CHANS, mat. 866.339, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, conforme Lei nº 6.439/77, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Jau, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPMP-nº 145, de 19-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 24-10-78, o servidor LUIZ MARTINS RODRIGUES, mat. 813.676, Agente de Portaria, Ref. 16, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, conforme Lei nº 6.439/77, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em Avaré, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e o empregado.

PT IAPAS/SPMP-nº 157, de 26-1-78 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-8-78, o servidor FRANCISCO MACEGOZA, mat. 814.127, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Ref. 29, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, conforme Lei nº 6.439/77, regida pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em Bauru, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e o empregado.

PT IAPAS/SPMP-nº 158, de 26-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 23-11-78, o servidor GERALDO FERREIRA DE MATOS, mat. 896.528, Datilógrafo, Ref. 16, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, conforme Lei nº 6.439/77, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em Franca, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e o empregado.

PT IAPAS/SPMP-nº 159, de 26-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 8-11-78, o servidor SEBASTIÃO JOEL LUZ, mat. 868.259, Procurador Autárquico, Ref. 43, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, conforme Lei nº 6.439/77, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em Mogi das Cruzes, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e o empregado.

PT IAPAS/SPMP-nº 160, de 26-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 25-11-78, o servidor JORGE LUIZ GALVÃO DE OLIVEIRA, mat. 867.153, Agente Administrativo, Ref. 24, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, conforme Lei nº 6.439/77, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em Dramacena, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e o empregado.

PT IAPAS/SPMP-nº 161, de 26-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 30-11-78, a servidora DIADENIR APARECIDA LHORET DA ROCHA, mat. 867.272, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, conforme Lei nº 6.439/77, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em São Vicente, ficando rescindido de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPMP-nº 162, de 26-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 2-11-78, o servidor GERALDO CIPRIANI, mat. 883.489, Agente Administrativo, Ref. 31, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, conforme Lei nº 6.439/77, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em Bragança Paulista, ficando rescindido de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e o empregado.

PT IAPAS/SPMP-nº 163, de 26-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 14-10-78, o servidor GILBERTO FERNANDES, mat. 866.622, Agente Administrativo, Ref. 24, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, conforme Lei nº 6.439/77, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência



Social em São Paulo-Santana, ficando rescindido de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e o empregado.

PT IAPAS/SPMP-nº 164, de 26-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 22-8-78, a servidora GUARACEMA MENDES DE MORAIS D'AGOSTINO, mat. 863.911, Agente Administrativo, Ref. 24, admitida a título precário no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, conforme Lei nº 6.439/77, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em São Paulo-Santana, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPMP-nº 165, de 26-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 9-9-78, a servidora DILMA REGINA PERUCHI, mat. 894.632, Datilógrafa, Ref. 16, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, conforme Lei nº 6.439/77, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Limeira, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado à época, com o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPMP-nº 166, de 26-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-11-78, a servidora MARGARIDA MARIA DOS SANTOS ANTIQUEIRA, mat. 867.516, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida a título precário no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, conforme Lei nº 6.439/77, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Pirassununga, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPMP-nº 167, de 26-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 4-10-78, o servidor JOSÉ MARIA BORDINI, mat. 808.818, Datilógrafo, Ref. 26, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, conforme Lei nº 6.439/77, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em Itu, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e o empregado.

PT IAPAS/SPMP-nº 168, de 26-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 28-9-78, a servidora MARIA APARECIDA PINTO FERREIRA, mat. 866.106, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida a título precário no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, conforme Lei nº 6.439/77, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Moji Guaçu, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado à época, com o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPMP-nº 169, de 26-1-79 - Dispensar a pedido, a contar de 19-9-78, a servidora ELENIR CRISTINA RODRIGUES BARCALA, mat. 848.017, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida a título precário no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, conforme Lei nº 6.439/77, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Santos, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado à época, com o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPMP-nº 181, de 31-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 30-9-78, o servidor HENRIQUE MARITNS SANTORO, mat. 895.348, Datilógrafo, Ref. 16, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em Votuporanga, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e o empregado.

PT IAPAS/SPMP-nº 182, de 31-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 30-9-78, a servidora MARIA LUIZA PIMENTEL, mat. 802.029, Agente Administrativa, Ref. 33, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em São Paulo-Santana, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPMP-nº 183, de 31-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 30-9-78, o servidor JOÃO BENEDITO DE OLIVEIRA, mat. 867.285, Agente Administrativo, Ref. 24, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em Registro, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e o empregado.

PT IAPAS/SPMP-nº 184, de 31-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 25-11-78, o servidor JOSÉ MANOEL TEIXEIRA DA ROCHA, mat. 867.839, Agente Administrativo, Ref. 24, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em Dramacena, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, como o INPS originário e o empregado.

PT IAPAS/SPMP-nº 185, de 31-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-12-78, o servidor GERSON DE BARRROS PICCIN, mat. 867.676, Agente Administrativo, Ref. 24, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em São Paulo-Vila Mariana, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e o empregado.

PT IAPAS/SPMP-nº 186, de 31-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 16-8-78, a servidora FÁTIMA TEIXEIRA DE ALMEIDA, mat. 864.412, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em São Paulo-Centro, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPMP-nº 187, de 31-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 25-8-78, a servidora ANA MARIA FIGUEIREDO PADUAN, mat. 867.597, Agente Administrativo, Ref. 24, admitida a título precário no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, conforme Lei nº 6.439/77, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Marília, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e o empregado.

PT IAPAS/SPMP-nº 188, de 31-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 5-12-78, o servidor JOSÉ CAMARGO, mat. 163.647, Agente Administrativo, Ref. 24, admitido neste Instituto, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em Tatuí, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, com este Instituto e o empregado.

PT IAPAS/SPMP-nº 191, de 19-2-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 5-10-78, o servidor ELIO CARDOSO, mat. 824.780, Agente Administrativo, Ref. 24, ad-

mitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em Sorocaba, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, como o INPS originário e o empregado.

PT IAPAS/SPMP-nº 192, de 19-2-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 26-10-78, a servidora MARIA CIRSTINA FERRIANI, mat. 846.665, Agente Administrativa, Ref. 24, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em São Bernardo do Campo, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPMP-nº 193, de 19-2-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 3-10-78, a servidora HELENA MENEZES MARQUES NOLÉ, mat. 805.233, Agente Administrativa, Ref. 34, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em São Paulo-Vila Mariana, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, com o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPMP-nº 194, de 19-2-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 4-11-78, o servidor ARMÍNIO ROST MACHADO, mat. 801.945, Agente de Portaria, Ref. 10, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em Jacareí, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e o empregado.

PT IAPAS/SPDP-nº 195, de 19-2-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 30-12-78, o servidor NIDELCIO APARECIDO LONGO, mat. 163.674, Agente Administrativo, Ref. 24, admitido neste Instituto, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em Presidente Epitácio, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, com este Instituto e o empregado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i." da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

#### R E S O L V E :

PT IAPAS/SPMPGnº 170, de 31-1-79 - Conceder aposentadoria na forma do disposto nos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", in fine, da Constituição Federal, a BRANCA LILYANA ORSI, mat. 8.926, no cargo de Contadora, NS-924, Classe "A", Ref. 45, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência atual, acrescidos do valor da função de Chefe da Seção de Recebimento e Conferência, Código DAI-111.1, nº 11.17.352, na forma do art. 180, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, e demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 421-032/129711/78).

PT IAPAS/SPMP-nº 171, de 31-1-79 - Conceder aposentadoria, por invalidez, na forma do disposto nos artigos 101, inciso I, e 102, inciso II, da Constituição Federal, a NORMA GRECO, mat. 25.572, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, NM-1044, Classe "B", Ref. 22, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a 18/30 (dezoito trinta avos) do vencimento da citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 321-0/3179/78).

PT IAPAS/SPMP-nº 172, de 31-1-79 - Conceder aposentadoria na forma do disposto nos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", in fine, da Constituição Federal, a YOLANDA PAPAROTO, mat. 58.534, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "B", Ref. 31, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência atual, acrescidos do valor da função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.17.151, na forma do art. 180, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, e demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 121-026/113/78).

PT IAPAS/SPMP-nº 173, de 31-1-79 - Conceder aposentadoria na forma do disposto nos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a JOSÉ SANTIAGO, mat. 90.443, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "B", Ref. 29, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais da citada referência e demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 121-200/2314/78).

PT IAPAS/SPMP-nº 174, de 31-1-79 - Conceder aposentadoria na forma do disposto nos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", in fine, da Constituição Federal, a ANGELINA FURCHINETTI, mat. 181.536, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "A", Ref. 25, do extinto IPASE, com os proventos mensais da citada referência, e demais vantagens previstas na Legislação em vigor (Processo nº 121-0/3594/79).

PT IAPAS/SPMP-nº 175, de 31-1-79 - Conceder aposentadoria na forma do disposto nos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a OSWALDO MORAES, mat. 3.919, no cargo de Motorista Oficial TP-1201, Classe "A", Ref. 14, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes à citada referência, e demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 121-032/2254/79).

PT IAPAS/SPMP-nº 176, de 31-1-79 - Conceder aposentadoria, por invalidez, na forma do disposto nos artigos 101, inciso I, e 102, inciso II, da Constituição Federal, a FLÁVIO SAVERIO CONZOLINO, mat. 54.501, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial-TP-1201, Classe "B", Ref. 20, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a 23/35 (vinte e três trinta e cinco avos) do vencimento da citada referência e demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 321-0/5746/78).

PT IAPAS/SPMP-nº 177, de 31-1-79 - Conceder aposentadoria na forma do disposto nos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a OSWALDO RIBEIRO, mat. 27.123, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência atual, acrescidos do valor da função de Chefe do Serviço de Pessoal, Código DAI 111.2, nº 12.19.066, na forma do art. 180, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77 e demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 121-206/279/78).

PT IAPAS/SPMP-nº 178, de 31-1-79 - Conceder aposentadoria na forma do disposto nos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", in fine, da Constituição Federal, a DESDEMONA BIGNARDI FERREIRA, mat. 6.070, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "B", Ref. 29, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais da citada referência, e demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 421-203/2478/78).

PT IAPAS/SPMP-nº 179, de 31-1-79 - Conceder aposentadoria na forma do disposto nos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", in fine, da Constituição Federal, a YARA CARDONETTI SIMIZO, mat. 16.239, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência atual, acrescidos do valor da função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.15.908, na forma do art. 180, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, e demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 121-0/3651/79).

#### SECRETARIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

##### ATOS DO SECRETÁRIO

###### PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições, na forma do art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

###### R E S O L V E:

PT IAPAS/RSPA-nº 382, de 26-1-79 - Exonerar a servidora THEREZA VAZ GUIMARÃES GRASSO, mat. 15.537, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 34, da função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.342, tendo em vista sua aposentadoria, conforme publicação no DO nº 12, de 17-1-79 e BS/SR nº 15, de 22-1-79.

PT IAPAS/RSPA-nº 383, de 26-1-79 - Designar o servidor LUIZ VICENTIN, mat. 20.633, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 51, Classe "C", Código TAF 605.4, para exercer a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, número 21.71.443, na Região Fiscal em Sorocaba.

#### ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### CRUZEIRO

###### PORTARIAS:

O AGENTE EM CRUZEIRO, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

###### R E S O L V E:

PT IAPAS-nº 43, de 26-1-79 - Designar o servidor EDUARDO LUIZ PINTO, mat. 895.397, ocupante do emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, nº 11.18.138, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 77.112/76.

PT IAPAS-nº 44, de 26-1-79 - Designar o servidor BENEDITO FERRAZ DE ARAÚJO, mat. 163.593, Agente Administrativo, da Tabela do extinto FUNRURAL, para exercer a função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.18.145, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

##### GUARATINGUETÁ

###### PORTARIAS:

O AGENTE EM GUARATINGUETÁ, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela letra "d", do inciso III, do art. 123, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

###### R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPGT-nº 25, de 23-1-79 - Designar IRENE HASMANN DOS SANTOS, matrícula 808.839, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, no Serviço Gerais Patrimônio e Pessoal, a função do Grupo DAI de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.17.255, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, de 23-6-78, cessando, em consequência, a Portaria que designou a mesma servidora para responder pela referida função.

PT IAPAS/GSPGT-nº 26, de 23-1-79 - Designar SEBASTIÃO SIMÕES, matrícula 808.228, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, no Serviço Financeiro, a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.17.271, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, a Portaria que designou o mesmo servidor para responder pela referida função.

PT IAPAS/GSPGT-nº 27, de 23-1-79 - Designar SHIRLEY GRUMAN GUIMARÃES, matrícula 43.170, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, no Serviço Financeiro, a função do Grupo DAI de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.17.270, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, a Portaria que designou a mesma servidora para responder pela referida função.

PT IAPAS/GSPGT-nº 28, de 23-1-79 - Designar PAULO GUIMARÃES DE ALMEIDA, mat. 69.976, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, na Procuradoria Local a função do Grupo DAI de Chefe de Procuradoria Local, Código DAI-111.2, nº 22.17.272, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, a Portaria que designou o mesmo servidor para responder pela referida função.

PT IAPAS/GSPGT-nº 29, de 23-1-79 - Designar ZAINÉ NILVANA BARROS FERNANDES, mat. 181.819, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente

te do INPS originário, para exercer, no Gabinete do Agente, a função do Grupo DAI de Assistente do Sgnte, Código DAI-112.2, nº 12.17.254, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, a Portaria que designou a mesma servidora para responder pela referida função.

PT IAPAS/GSPGT-nº 30, de 23-1-79 - Designar JOSÉ FRANCISCO TUNISSI, mat. 811.898, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, nos Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal a função do Grupo DAI de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.17.256, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, a Portaria que designou o mesmo servidor para responder pela referida função.

##### JABOTICABAL

PT IAPAS/GSPJB-nº 29, de 23-1-79 - O AGENTE EM JABOTICABAL, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma conferida pelo inciso III, alínea "d" e "e", do Art. 123, da PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar AFRA NOGUEIRA DA SILVA, mat. 806.914, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, do Grupo DAI-110, Código DAI-111.2, nº 12.18.700, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, na data do início do exercício, os efeitos da PT COLETIVA/GRPJB nº 3, de 11-3-76, publicada no BSL/SRSF nº 63/76, na parte relativa à servidora.

##### LINS

PT IAPAS/GSPLI-nº 23, de 22-1-79 - O AGENTE EM LINS, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar ALICE FRANCISCA RUDGE BASTOS MONTALVÃO, mat. 163.639, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais e do Patrimônio, Código DAI-111.1, nº 11.17.395, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

##### SÃO BERNARDO DO CAMPO

PT IAPAS/GSPSB-nº 61, de 24-1-79 - O AGENTE EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar LUCIMAR DONABELA TANEGUCHI, mat. 846.654, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, nos Serviços Gerais e do Patrimônio, a função de Chefe dos Serviços Gerais e do Patrimônio, Código DAI-111.2, nº 12.17.993, da Tabela referida.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SE

##### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### ATOS DO SECRETÁRIO

###### PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Sergipe, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso I, art. 115, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

###### R E S O L V E:

PT IAPAS/RSED-nº 9, de 23-1-79 - Designar o servidor EDIVALDO DE SOUZA GOIS, mat. 163.271, Agente Administrativo, para exercer, na Secretaria Regional de Administração desta Superintendência, a função de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.72.854, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para ocupar a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.964.

PT IAPAS/RSED-nº 10, de 23-1-79 - Designar a servidora TÂNIA GARRETI RAMOS, mat. 827.150, Datilógrafa, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, número 11.72.964, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para ocupar a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.954.

PT IAPAS/RSED-nº 11, de 23-1-79 - Designar o servidor ANTONIO MENDONÇA GONÇALVES DE OLIVEIRA, mat. 827.073, Agente Administrativo, para exercer, no Departamento de Serviços Gerais, a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11.72.954, constante da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Relação-DF nº 07/79

##### ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE

##### ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-IAPAS/DFDG nº 10, de 09-2-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS no Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e tendo em vista o que consta do memorando 401-003.24 nº 1.085, de 16-11-78,

RESOLVE autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código SA-801, Classe "A", Ref. 24, na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL, em face de habilitação no concurso DASP/C-

01/78, cumprindo 40 horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, do candidato PASCOAL SANTOS FILHO.

PORTARIA-IAPAS/DFDG nº 11, de 09-2-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS no Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT-MPAS/nº 1.132/78, e tendo em vista o que consta do memorando 401-003.24 nº 147, de 25-01-79,

RESOLVE autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de DACTILOGRAFO, código SA-802, Classe "A", Ref. 16, na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL, em face de habilitação no concurso DASP/C-08/78, cumprindo 40 horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos abaixo relacionados:

CARLOS ALBERTO DIAS DE ALMEIDA  
JOSE AGENOR DA RCHA BARROSO  
RUTE FLORENCIO DE ALBUQUERQUE  
ONILDA PEREIRA DE JESUS

ATOS DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIA-IAPAS/DFDP nº 23, de 09-2-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela RS-IAPAS nº 24/78, item IX, alínea "b",

RESOLVE conceder dispensa, a contar de vinte e cinco de julho de mil novecentos e setenta e sete, a CRISTIANO MACHADO COUTINHO, mat. nº 161.357, do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, da Tabela Permanente da Entidade originária FUNRURAL, lotado nesta Superintendência Regional.

## TERMOS DE CONTRATO

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

#### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

ESPÉCIE: Ordem de Serviço nº 08/79, celebrada em 09-02-79.

PARTES: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL e a Universidade Federal do Paraná - UFPR.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados, através de profissionais habilitados que deverão desenvolver atividades referentes ao PROJETO COORDENAÇÃO DO PRODDPAR, bem como de assessoria técnica ao desenvolvimento do PROJETO DE APOIO AOS ESTADOS PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL E MICRORREGIONAL, em desenvolvimento no Estado do Paraná.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OP/79 (Lei nº 6597, de 01.12.78) ; FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Planejamento Governamental; SUBPROGRAMA: Planejamento e Orçamento; ATIVIDADE: 07.09.040.2.546 - Coordenação do Desenvolvimento Regional; ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

NOTAS DE EMPENHO Nºs 206 - Cr\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil cruzeiros) e 207 - Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros).

VALOR TOTAL DESTA ORDEM DE SERVIÇO: Cr\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil cruzeiros).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Dispensada a licitação, nos termos do artigo 126, § 2º, letra "f", do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura.

(Nº 1688 - 14-2-79 - Cr\$450,00)

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

- Espécie: Convênio nº 021/79, que entre si celebram a Fundação Nacional do Índio e a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura com a intervenção da Universidade Federal do Ceará.
- Resumo: promover estudos e pesquisas antropológicas e linguísticas com vistas ao desenvolvimento comunitário das populações indígenas jurisdicionadas na ba.DR da FUNAI, conforme está definido no Projeto Pindaré-Gurupi que passa a fazer parte deste convênio independente de sua transcrição.
- Obrigações da FNC: acionar, na medida de suas possibilidades, todo o seu potencial em termos de recursos humanos para, em colaboração com a FUNAI, promover estudos antropológicos e linguísticos, e elaborar e executar projetos de desenvolvimento das comunidades indígenas da ba.DR.
- Obrigações da FUNAI: estabelecer as áreas, em ordem de prioridade; b) garantir às comunidades indígenas a dinamização de suas atividades; c) manter nos Postos Indígenas em estudo, pessoal especializado; d) assegurar os recursos indispensáveis à execução do presente convênio.
- A FUNAI e a FCPC se comprometem: acompanhar a implantação dos projetos de estudos e desenvolvimento, fazendo a avaliação ao final e promovendo as alterações que se fizerem necessárias; a utilizar, nos trabalhos resultantes do presente convênio, técnicas de abordagem que deverão decorrer de uma política indigenista.
- Data da Assinatura e Vigência: celebrado em 01 de fevereiro de 1979, sendo a sua duração por prazo indeterminado. (Ofício Nº 32/79).....

### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA

- Espécie: Contrato de Empreitada nº 008/79, que entre si fazem a Fundação Nacional do Índio e Plantel - Agrimensura e Agronomia Ltda.
- Resumo: Objetiva medir e demarcar a área denominada Negarotê, localizada no Município de Mato Grosso-MT, com perímetro aproximado de 38Km.
- Modalidade da Licitação: Concorrência Pública nº 002/78, constante do Proc.FUNAI/BSB/5619/78.
- Crédito por onde correrão as despesas: Recursos do Programa 28.03 - FDAE - Proj.Atividade - 03.091.833.098 - Projetos Especiais para Desenvolvimento de Áreas Estratégicas - Elemento de Despesa 4.1.2.0 - SRPE, cobertos pelo Empenho nº 2005/78
- Valor do Contrato: aproximadamente, C\$ 345.641,16 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiros, e dezesseis centavos).
- Prazo de vigência: prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço. Contrato assinado em 29.01.79.

### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA

- Espécie: Contrato de Empreitada nº009/79, que entre si fazem a Fundação Nacional do Índio e Plantel - Agrimensura e Agronomia Ltda.
- Resumo: objetiva a medir e demarcar a área indígena denominada da Posto Indígena Paraguassu, localizada nos Municípios de Pau Brasil e Itajá/BA, c/perímetro aproximado de 47Km.
- Modalidade da Licitação: Concorrência Pública nº 002/78, constante do Proc.FUNAI/BSB/5619/78.
- Crédito p/onde correrão as despesas: Recursos do Programa 28.03 - FDAE, Proj. Atividade 03.091.833.098 - Projetos Especiais para o Desenvolvimento de Áreas Estratégicas - Elemento de Despesa 4120 - SRPE - Empenho nº 2010/78.
- Valor do Contrato: aproximadamente, C\$ 762.731,04 (setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e um cruzeiros e quatro centavos).
- Prazo de vigência: prazo improrrogável de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço. Contrato celebrado em 29.01.1979.

## EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA

- a) Espécie: Contrato de Empreitada nº 010/79, que entre si fazem a Fundação Nacional do Índio e a Plantel - Agrimensura e Agronomia Ltda.
- b) Resumo: Objetiva medir e demarcar a área indígena denominada 'Alantesu, localizada no Município de Mato Grosso/MT, com perímetro aproximado de 42Km.
- c) Modalidade da Licitação: Concorrência Pública nº 002/78, constante do Proc.FUNAI/BSB/5619/78.
- d) Crédito por onde correrão as despesas: Recursos do Programa '28.03 - FDAE, Proj.-Atividade 03.091.833.098 - Projetos Especiais para Desenvolvimento de Áreas Estratégicas, Elemento de Despesa 4.1.2.0 - SRPE, cobertos pelo Empenho nº 2004/78.
- e) Valor do Contrato: aproximadamente, C\$ 397.039,44 (trezentos e noventa e sete mil, trinta e nove cruzeiros e quarenta e quatro centavos).
- f) Prazo de Vigência: prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço. Contrato celebrado em 16.11.78.

## EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA

- a) Espécie: Contrato de Empreitada nº 011/79, que entre si fazem a Fundação Nacional do Índio e a Plantel - Agrimensura e Agronomia Ltda.
- b) Resumo: medir e demarcar a área indígena denominada Posto Indígena Maxacali (Aldeia da Água Boa), localizada no Município de Bertópolis/MG, com perímetro aproximado de 19.367,50m.
- c) Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 002/78, constante do Proc.FUNAI/BSB/5619/78.
- d) Crédito por onde correrão as despesas: Recursos do Programa '28.03 - FDAE, Projeto-Atividade 03.091.833.098 - Projetos Especiais para Desenvolvimento de Áreas Estratégicas, Elemento de Despesa 4.1.2.0 - SRPE, cobertos pelo Empenho nº 2007/78.
- e) Valor do Contrato: aproximadamente, C\$ 325.263,02 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros e dois centavos).
- f) Prazo de vigência: prazo improrrogável de 70 (setenta) dias, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço. Contrato celebrado em 29.01.79.

## EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA

- a) Espécie: Contrato de Empreitada nº 012/79, que entre si fazem a Fundação Nacional do Índio e a Plantel - Agrimensura e Agronomia Ltda.
- b) Resumo: Objetiva medir e demarcar a área indígena denominada Posto Indígena Maxacali (Aldeia Velha do Pradinho), localizada no Município de Maxacali/MG, com perímetro aproximado de 14.045,60m.
- c) Modalidade da Licitação: Concorrência Pública nº 002/78, constante do Proc.FUNAI/BSB/5619/78.
- d) Crédito por onde correrão as despesas: Recursos do Programa '28.03 - FDAE, Proj.-Atividade 03.091.833.098 - Projetos Especiais para o Desenvolvimento de Áreas Estratégicas, Elemento de Despesa, 4.1.2.0 - SRPE, cobertos pelo Empenho nº 2008/78.
- e) Valor do Contrato: aproximadamente, C\$ 248.489,70 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e noventa e oito centavos).
- f) Prazo de vigência: prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço. Contrato celebrado em 29 de janeiro de 1979.

## EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA

- a) Espécie: Contrato de Empreitada nº 013/79, que entre si fazem a Fundação Nacional do Índio e a Plantel - Agrimensura e Agronomia Ltda.
- b) Resumo: Objetiva medir e demarcar a área indígena denominada 'Wasusu, localizada no Município de Mato Grosso/MT, com perímetro aproximado de 51Km.

- c) Modalidade da Licitação: Concorrência Pública nº 002/78, constante do Proc.FUNAI/BSB/5619/78.
- d) Crédito por onde correrão as despesas: Recursos do Programa '28.03 - FDAE, Proj.-Atividade 03.091.833.098 - Projetos Especiais para o Desenvolvimento de Áreas Estratégicas - Elemento de Despesa 4.1.2.0 - SRPE, cobertos pelo Empenho 2006/78.
- e) Valor do Contrato: aproximadamente, C\$ 463.748,10 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros e dez centavos).
- f) Prazo de vigência: prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço. Contrato celebrado em 29.01.79.

## EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA

- a) Espécie: Contrato de Empreitada nº 014/79, que entre si fazem a Fundação Nacional do Índio e a Plantel - Agrimensura e Agronomia Ltda.
- b) Resumo:Objetiva medir e demarcar a área indígena denominada 'Xacriabã, localizada no Município de Itacarambi/MG, com perímetro aproximado de 110Km.
- c) Modalidade da Licitação: Concorrência Pública nº 002/78, constante do Proc.FUNAI/BSB/5619/78.
- d) Crédito por onde correrão as despesas: Recursos do Programa '28.03 - FDAE, Proj.-Atividade 03.091.833.098 - Projetos Especiais para o Desenvolvimento de Áreas Estratégicas - Elemento de Despesa 4.1.2.0 - SRPE, cobertos pelo Empenho nº 2009/78.
- e) Valor do contrato: aproximadamente, C\$ 1.014.264,90 (um milhão, quatorze mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e noventa centavos).
- f) Prazo de vigência: prazo improrrogável de 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço. Contrato celebrado em 29.01.79.

## EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA

- a) Espécie: Contrato de Empreitada nº 016/79, que entre si fazem a Fundação Nacional do Índio e a "SETAG" - Serviços Técnicos de Agrimensura e Geodésia Ltda.
- b) Resumo:Objetiva medir e demarcar a área indígena denominada 'Posto Indígena Bacurizinho, localizada no Município de Grajaú/MA, com perímetro paroximado de 112Km.
- c) Modalidade da Licitação: Concorrência Pública nº 002/78, constante do Proc.FUNAI/BSB/5619/78.
- d) Crédito por onde correrão as despesas: Programa 81.484 - Assistência ao Silvícola - Projeto Atividade 1646 - Demarcação e Regularização de Terras, Elemento de Despesa 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros, cobertos pelo Empenho nº 2012/78.
- e) Valor do Contrato: aproximadamente, C\$ 912.240,00 (novecentos e doze mil e duzentos e quarenta cruzeiros).
- f) Prazo de vigência: prazo improrrogável de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço. Contrato celebrado em 29.01.79.

## EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA

- a) Espécie: Contrato de Empreitada nº 017/79, que entre si fazem a Fundação Nacional do Índio e "SETAG" - Serviços Técnicos de Agrimensura e Geodésia Ltda.
- b) Resumo: medir e demarcar a área indígena denominada "Reserva Indígena Bacajã", localizada no Município de Senador José Porfírio/PA, com perímetro aproximado de 204,225Km.
- c) Modalidade da Licitação: Concorrência Pública nº 002/78, constante do Proc.FUNAI/BSB/5619/78.
- d) Crédito por onde correrão as despesas: Programa 81.484 - Assistência ao Silvícola - Projeto Atividade 1646 - Demarcação e Regularização de Terras, Elemento de Despesa - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros, cobertos pelo Empenho 2011/78.
- e) Valor do Contrato: aproximadamente, C\$ 1.582.743,75 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e

e tres cruzeiros e setenta e cinco centavos).

- f) Prazo de vigência: prazo improrrogável de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço. Contrato celebrado em 29.01.79.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA

- a) Espécie: Contrato de Empreitada nº 018/79, que entre si fazem a Fundação Nacional do Índio e "SETAG" - Serviços Técnicos de Agrimensura e Geodésia Ltda.
- b) Resumo: medir e demarcar a área indígena denominada REserva' Indígena Kadiueus, localizada no Município de de Porto Murtinho/MT, com perímetro aproximado de 385Km.
- c) Modalidade da Licitação: Concorrência Pública nº 002/78, constante do Proc.FUNAI/BSB/5619/78.
- d) Crédito por onde correrão as despesas: Programa 81.484 - Assistência ao Silvícola - Projeto Atividade 1646 - Demarcação e regularização de Terras, Elemento de Despesa 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros, cobertos pelo Empenho nº 2014/78.
- e) Valor do Contrato: aproximadamente, Cr\$ 2.885.575,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros).
- f) Prazo de vigência: prazo improrrogável de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço. O presente contrato foi celebrado em 29.01.79.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA

- a) Espécie: Contrato de Empreitada nº 019/79, que entre si fazem a Fundação Nacional do Índio e "SETAG" - Serviços Técnicos de Agrimensura e Geodésia Ltda.
- b) Resumo: medir e demarcar a área indígena denominada Hahaintesu localizada no Município de Mato Grosso/MT, com perímetro aproximado de 81Km.
- c) Modalidade da Licitação: Concorrência Pública nº 002/78, constante do Proc.FUNAI/BSB/5619/78.
- d) Crédito por onde correrão as despesas: Programa 81.484 - Assistência ao Silvícola - Projeto Atividade 1646 - Demarcação e Regularização de Terras, Elemento de Despesa 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros, cobertos pelo Empenho nº 2013/78.
- e) Valor do Contrato: aproximadamente, Cr\$ 603.045,00 (seiscentos e tres mil e quarenta e cinco cruzeiros).
- f) Prazo de Vigência: prazo improrrogável de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço. O presente contrato foi celebrado em 29.01.79 (Ofício Nº 33/79)

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS

##### EXTRATO DE CONTRATO

- ESPÉCIE: - CONTRATO de empreitada por preço global que entre si fazem o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS e a empresa ESTACON ENGENHARIA S.A.
- OBJETO: - Construção do prédio destinado ao Clube dos Previdenciários de Brasília, situado na Avenida W-4 - EPEQS - 712/912.
- REPRESENTA O IAPAS: - Arnaldo Pinto Lima - Superintendente Regional do IAPAS no Distrito Federal.
- REPRESENTA A EMPREITEIRA: - Reginaldo Augusto Ataíde de Campos - Diretor de Obras da ESTACON ENGENHARIA S.A.
- MODALIDADE DE LICITAÇÃO: - Concorrência Pública, conforme processo nº 1 001 714/78 - Edital nº 040/78-DF - IAPAS Regional.

- PRAZO: - 468 (quatrocentos e sessenta e oito) dias úteis, contados a partir do 10º (décimo) dia corrido após o recebimento do aviso do IAPAS para início dos serviços.
- VALOR GLOBAL: - Cr\$ 32 364 260,84 (trinta e dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta cruzeiros e oitenta e quatro centavos).
- CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: - A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta e respectivo "Plano de Obras" do Orçamento do IAPAS.
- EMPENHO: - Nota de Empenho nº 04/78 no valor de Cr\$ 20 000 000,00 (vinte milhões de cruzeiros).
- DATA DA ASSINATURA: - 13-02-79. (Ofício Nº 52/79)

### Central de Medicamentos

#### E X T R A T O

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CEME E A BURROUGHS ELETRÔNICA LTDA.

Nº DOCUMENTO: CT-SEATA - 025/79

DATA ASSINATURA: 08.02.79

OBJETO: A prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em 10 (dez) máquinas de calcular eletrônicas de fabricação BURROUGHS.

LICITAÇÃO: Dispensada nos termos da alínea "d", Parágrafo Segundo, do Artigo 126, do Decreto-Lei nº 200/67.

DESPESAS: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1979, Atividade nº 15750214.364 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos.

Nota de Empenho nº 093, de 08 de fevereiro de 1979, no valor de Cr\$ 14.319,00 (quatorze mil, trezentos e dezoito cruzeiros), Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

VIGÊNCIA: Terá vigência a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1979.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA  
Presidente da CEME  
Pela CONTRATANTE

ITALO E. TOGNI  
Gerente  
Pela CONTRATADA

#### E X T R A T O

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E A PLANTEL S/A:

Nº DOCUMENTO: CT-SEATA - 027/79

DATA ASSINATURA: 08.02.79

OBJETO: A prestação de serviços de manutenção e assistência técnica no Grupo-Executivo GTE-800, composto de 20 (vinte) aparelhos telefônicos, modelo 849 e acessórios normais instalados nas dependências da CONTRATANTE.

LICITAÇÃO: Dispensada nos termos da alínea "d", Parágrafo Segundo, do Artigo 126, do Decreto-Lei nº 200/67.

DESPESAS: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1979, Atividade nº 15750214.364 - Coordenação e manutenção dos Serviços Administrativos.

Nota de Empenho nº 096, de 08 de fevereiro de 1979, no valor de Cr\$ 11.289,60 (onze mil, duzentos e oitenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

VIGÊNCIA: Terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, até 31 de dezembro de 1979.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA  
Pela CONTRATANTE

LUIZ ANTONIO ROCHA MELLO  
Pela CONTRATADA

E X T R A T O

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E A SPRINGER BRASÍLIA ELETRÔNICA E REFRIGERAÇÃO LTDA.

Nº DOCUMENTO: TA-SEATA - 016.2/78 DATA ASSINATURA: 08.02.79

OBJETO: Reajuste do preço fixado na Cláusula Terceira do Contrato original, resultante do acréscimo de 04 aparelhos de ar condicionado.

DESPESAS: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1979, Atividade nº 15750214.364 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos.

Nota de Empenho nº 095, de 08 de fevereiro de 1979, no valor de Cr\$ 66.074,40 (sessenta e seis mil, setenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

VALOR TOTAL: Cr\$ 66.074,40 (sessenta e seis mil, setenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA  
Pela CONTRATANTE

JOSÉ CARLOS GOMES MARTINS  
Pela CONTRATADA

E X T R A T O

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME E A OLIVETTI DO BRASIL S/A.

Nº DOCUMENTO: CT-SEATA - 026/79 DATA ASSINATURA: 08.02.79

OBJETO: A prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em 05 (cinco) máquinas de escrever linha 88, 10 (dez) máquinas de escrever Tekne 3/4 e 14 (quatorze) máquinas de calcular MC 24D, de fabricação Olivetti.

LICITAÇÃO: Dispensada nos termos da alínea "d", Parágrafo Segundo, do Artigo 126, do Decreto-Lei nº 200/67.

DESPESAS: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1979, Atividade nº 15750214.364 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos.

Nota de Empenho nº 097, de 08 de fevereiro de 1979, no valor de Cr\$ 31.912,00 (trinta e um mil, novecentos e doze cruzeiros), Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

VIGÊNCIA: Terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, até 31 de dezembro de 1979.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA  
Presidente da CEME  
Pela CONTRATANTE

JOSÉ CLEBER PIMENTA  
Gerente  
Pela CONTRATADA

E X T R A T O

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E A NGS - MÁQUINAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA.

Nº DOCUMENTO: CT-SEATA - 028/79 DATA ASSINATURA: 08.02.79

OBJETO: A prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em 01 (um) Aparelho Duplicador de marca Roneo, modelo 865 e 01 (um) Gravador Eletrônico de Stencil, marca Roneotronic, modelo 400T.

LICITAÇÃO: Dispensada nos termos da alínea "d", Parágrafo Segundo, do Artigo 126, do Decreto-Lei nº 200/67.

DESPESAS: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1979, Atividade nº 15750214.364 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos.

Nota de Empenho nº 094, de 08 de fevereiro de 1979, no valor de Cr\$ 9.648,96 (nove mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros e noventa e seis centavos), Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

VIGÊNCIA: Terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, até 31 de dezembro de 1979.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA  
Presidente da CEME  
Pela CONTRATANTE

ADELINO SASAKI  
Gerente  
Pela CONTRATADA

E X T R A T O

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E A EMPRESA FIANÇA IMÓVEIS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA CEME.

Nº DOCUMENTO: TA-SEATA - 05.5/78 DATA ASSINATURA: 08.02.79

OBJETO: Reajuste das importâncias fixadas, respectivamente, à Cláusula Décima do Contrato original e à Cláusula primeira, de seus três primeiros Aditivos, devido ao aumento do efetivo de pessoal, resultante do acréscimo da área física abrangida pelos serviços inicialmente contratados.

DESPESAS: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1979, Atividade nº 15750214-364 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos.

Nota de Empenho nº 092, de 08 de fevereiro de 1979, no valor de Cr\$ 96.393,00 (noventa e seis mil, trezentos e noventa e três cruzeiros) Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

VALOR TOTAL: Cr\$ 96.393,00 (noventa e seis mil, trezentos e noventa e tres cruzeiros).

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA  
Presidente da CEME

JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO  
Pela CONTRATADA  
(EMP. Nº 28 de 19/1/79)

## EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA  
5.ª Região — RJ

EDITAL Nº 15

Faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho torna sem efeito o Edital nº 45 de 30/5/78 (D.O. de 04/7/78), tendo em vista o despacho exarado no processo nº 0079/78.

Em 09 de fevereiro de 1979

Therezinha Lins de Albuquerque

(Nº12.326 - 12.2.79 - Cr\$279,00)

## MINISTÉRIO DA AERONAUTICA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA

CGC/MF Nº 00352294/0001-10

Acham-se à disposição dos acionistas da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, na sua sede social, no Setor Comercial Sul, Edifício Chams, 6º andar, nesta Cidade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1.978.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1979

HELIO COSTA  
Presidente  
(DIAS, 19-20 e 21/2/79)

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL Programa Nacional de Melhoramentos da Cana de Açúcar

HOMOLOGAÇÃO

A Coordenadoria Regional-Sul do IAA/PLANALSUCAR - Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-Açúcar, torna público para conhecimento dos interessados que homologou a decisão da Comissão Permanente de Licitações da COSUL, restando adjudicado o objeto da licitação baseada no Edital da tomada de preços nº 12/78 para a firma vencedora "EMSA Empresa Sul Americana de Montagens Ltda."

Fica, portanto, convocada a firma vencedora para a assinatura

do contrato respectivo, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta publicação.

Araras, 07 de fevereiro de 1979.-

Alonso Keese Dodson  
Coordenador Regional-Sul  
(Nº 1738 - 15-2-79 - Cr\$270,00)

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

EDITAL

O Delegado da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo SUSEP — número 011-03.613-78, intima a Binária Corretora de Seguros Ltda., portadora do Título de Habilitação nº 10.999 e da Carteira de Registro nº 1.013, na pessoa de seu corretor responsável o Sr. Jayme da Silva Menezes, portador do Título de Habilitação nº 862 e da Carteira de Registro nº 696, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a conhecer que, em 26 de janeiro de 1979 foi-lhe aplicada a pena de Perempção prevista no item 5.16 das Normas aprovadas pela Resolução CNSP nº 13 de 21 de maio de 1976, transitando em julgado a decisão que lhe impôs a penalidade de Suspensão por 30 (trinta) dias, transmitida através de Edital. E para que surta os efeitos legais eu, Luiz Fernando de Oliveira Soares, Chefe da Seção de Fiscalização, extraí o presente Edital que vai assinado pelo Sr. Delegado, Dr. Helió Carneiro e Castro. (Ofício nº 34-79).

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S. A. (ELETROBRÁS)

(Companhia Aberta)

CGC nº 00001180/0001-26

Assembléia Geral Ordinária

Primeira Convocação

O Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-ELETROBRÁS convida os senhores acionistas desta Companhia para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 05 de março de 1979, às 15 (quinze) horas, na sede da Companhia, no Setor Comercial, Asa Norte, Rua Dois, Edifício da PETROBRÁS - 4º andar, em Brasília, Distrito Federal, a fim de:

1. tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e o do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1978;
2. deliberar sobre a destinação dos lucros líquidos e a distribuição dos dividendos;
3. aprovar a correção da expressão monetária do capital social em 31 de dezembro de 1978, mediante aumento de Cr\$ 35.847.886.536,00 (trinta e cinco bilhões, oitocentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros) para Cr\$ 48.753.125.688,00 (quarenta e oito bilhões, setecentos e cinquenta e três milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros), com a consequente alteração do art. 6º do Estatuto;
4. deliberar sobre a destinação do saldo dos dividendos da ELETROBRÁS atribuíveis à União, relativos ao exercício de 1977;
5. eleger os Conselheiros de Administração e os Diretores, para o próximo triênio, e os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício de 1979;
6. fixar os honorários dos Conselheiros de Administração, dos membros da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal.

Brasília, 20 de fevereiro de 1979

ARNALDO RODRIGUES BARBALHO  
Presidente do Conselho de Administração  
(DIAS, 20-21 e 22/2/79)  
(Nº 1823 - 16-2-79 - Cr\$1.310,00)

**COMPANHIA AUXILIAR  
DE EMPRESAS ELÉTRICAS  
BRASILEIRAS — CAEEB**

C.G.C. n.º 33.050.022/0001-15  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
Primeira Convocação

São convidados os Senhores Acionistas da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — CAEEB a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede social na Avenida Rio Branco número 135 — 14.º pavimento, nesta cidade, às 15,00 (quinze) horas do dia 22 de fevereiro de 1979, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) Exame do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, aprovados pelo Conselho de Administração e com pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o Exercício de 1979 e ratificação dos honorários relativos ao Exercício de 1978;

d) Aplicação dos lucros líquidos apurados.

e) Elevação do capital social, de Cr\$ 120.000.000,00 para Cr\$ 163.200.000,00, pela correção do capital realizado, e consequente alteração do Art. 5.º do Estatuto Social, na conformidade do Art.167 da Lei n.º 6.404, de 1976;

f) O disposto no Art. 48 do Estatuto Social.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1979  
— Conselho de Administração — José Esmeraldo da Silva.  
(N.º 1580 — 9.2.79 — Cr\$ 1.320,00).

Dias — 16 — 19 e 20.2.79

Geral, Ordinária e Extraordinária, nos termos do parágrafo único do artigo 131 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, às 15:00 horas do dia 12 de março próximo, na sede da Companhia - Setor de Autarquias Norte - Edifício Petrobrás, 5º andar, Brasília - DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1978 e deliberar sobre a destinação do Resultado;

b) eleger o Conselho Fiscal;

c) deliberar sobre as matérias constantes dos artigos 152 e 162, § 3º, da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, e § único do artigo 19 e artigo 45 do Estatuto e

d) deliberar sobre o aumento do Capital Realizado, dentro do limite do Capital Autorizado.

Brasília, DF, em 06 de fevereiro de 1979.

YVAN BARRETO DE CARVALHO  
Presidente do Conselho de Administração

(N. 1586 - 12-2-79 - Cr\$ 990,00)

(DIAS: 14 - 19 e 20/2/79)

**COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS**

C.G.C n.º 00.091.652

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM, a se reunirem em Assembléa

# CONSTITUIÇÃO

## DA

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emenda n.º 1 — de 17-10-1969  
Emenda n.º 2 — de 9- 5-1972  
Emenda n.º 3 — de 15- 6-1972  
Emenda n.º 4 — de 23- 4-1975  
Emenda n.º 5 — de 28- 6-1975  
Emenda n.º 6 — de 4- 6-1976  
Emenda n.º 7 — de 13- 4-1977  
Emenda n.º 8 — de 14- 4-1977  
Emenda n.º 9 — de 28- 6-1977  
Emenda n.º 10 — de 14-11-1977

Com Índice Alfabético Remissivo

Divulgação n.º 1.161

4ª edição

PREÇO: Cr\$ 35,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento  
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00